SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 10 de Novembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2610

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente – Wagne Costa Machado – Prefeito do município de Piçarra (PA);

Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento.
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TITULARES
Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA).
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – SUPLENTES

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa – (Presidente) Prefeito de Cachoeira do Arari (PA).

AMATCARAJÁS – Adelar Pelegrini –(Presidente) - Prefeito de Tucumã

AMUNEP – Antonio Menezes Nascimento das Merces (Tonhão) – (Presidente) – Prefeito de São João de Pirabas

AMUCAN –

AMUT – Jailson da Costa Alves – (Presidente) - Prefeito de Mojuí dos Campos;

COIMP – Valdomiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito de Ourém

CODESEI – Paulo Alcântara – (Presidente) Prefeito de Barcarena;

COMPART – Carlos César Vieira – (Responsável) Secretário Executivo;

AMCBM (BELO MONTE) – Jefferson Figueiredo –(Responsável) Secretário Executivo.

Obs: Os membros anteriores renunciaram conformeart. 14, § 6º da Constituição Federal, Lei Complementar 64/1990 e a Resolução nº 20.645 do TSE
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2020. Edição 2501
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/famep/

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 282/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (Trinta) dias no mês de novembro de 2020, conforme o Estatuto dos servidores Público de Canaã dos Carajás Lei de nº 282/2012 Art. 145, a servidora **Maria Inácia Galvão da Silva,** ocupante do Cargo efetivo de Agente de serviços Gerais desde 22 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique –se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, em 03 de novembro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A1D800B9

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 283/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (Trinta) dias no mês de novembro de 2020, conforme o Estatuto dos servidores Público de Canaã dos Carajás Lei de nº 282/2012 Art. 145, a servidora **Rayane Silva Guimarães,** ocupante de Função Temporária no cargo de Agente Administrativo desde 21 de março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique –se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, em 03 de novembro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D420B75F

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0283/2020 – GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Extraordinária de 04 de novembro de 2020, conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
FRANCISCO VICENTE ROCHA E SILVA	R$ 365,75
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 365,75
MANOEL SAGICA DE SOUZA	R$ 365,75
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 365,75
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 365,75
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 365,75
TOTAL	**R$ 2.194,50**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 05 de novembro de 2020.

AÇÃ MEIRELES GOUVEIA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves.

Publicado por:
Mário Santiago Corrêa Farias Junior
Código Identificador:940B7649

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0284/2020 – GAB/IPMB – DENISON DE SOUZA MARCELINO

CONVOCA(A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL EM FÉRIAS PARA RETORNAR AO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete conforme Art. 95, da Lei Municipal de nº 2.175/2008, de 04 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º - **CONVOCAR** o (a) servidor (a) **DENISON DE SOUZA MARCELINO**, cargo/função de Auxiliar de Administração/Diretor do Departamento de Administração Pessoal e Patrimonial - DAPP, lotado (a) no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, com férias registradas para o período de 27/10/2020 a 25/11/2020, conforme Portaria nº. 0279/2020, para retornar ao trabalho a partir de 04/11/2020, por imperiosa necessidade do serviço público, sendo que os dia(s) restante(s) serão usufruídos em outro período definido pelo Presidente desta Autarquia, em comum acordo com o servidor.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 03 de novembro de 2020.

AÇÃ MEIRELES GOUVEIA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Mário Santiago Corrêa Farias Junior
Código Identificador:8E840A76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020. O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DONORTE- PA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços subjacente ao Pregão Presencial nº 041/2020-000019 SRP, REALIZADO ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 013/2020. **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE ; PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 041/2020-000019 SRP; Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus para manutenção da frota pertencente ao Fundo Municipal de Saúde**; Registro de Preços: Ata de Registro de Preços nº 0016/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios ANO XI | Nº 2587, de 06 de Outubro de 2020; DETENDORA DO REGISTRO: AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME; C.N.P.J. nº 06.305.185/0001-29. Vigência da Ata do Registro de Preços: 02/10/2020 A 01/10/2021. DATA DA ADESÃO: 05/11/2020. VIGÊNCIA DA ADESÃO: 05/11/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:8E5F8DC0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNIA SOCIAL AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de publicação de intenção de adesão a ata de registro de preços referente ao pregão presencial pare registro de preço nº **041/2020-000019** realizado pelo município de ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, através da Secretaria Municipal de SAÚDE. O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, através da Comissão Permanente de Licitação e da SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público a intenção de adesão a Ata de Registro de Preços Nº **016/2020** do Pregão Presencial n **041/2020-000019 SRP** realizado pelo MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE, cujo objeto é aquisição de pneus para manutenção da frota pertencente ao Fundo Municipal de Assistência Social. Valor do Aquisição R$ 59.572,00 (cinquenta e nove mil quinhentos e setenta e dois reais Fornecedor: AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME, CNPJ: 06.305.185/0001-29.

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:31FF529D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA CARTA CONVITE Nº 047/2020-000009

A Comissão de Licitação do Município de Água Azul do Norte, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, comunica aos interessados na licitação nº 047/2020-000009, modalidade CARTA CONVITE, tendo como objeto: Prestação de serviços (SOMENTE MÃO-DE-OBRA) para reforma e ampliação da escola municipal de ensino fundamental Calebe Bezerra Lopes, conforme planilha orçamentária em anexo, que as empresas participantes apresentaram documentação que não acudiram as exigências contidas no edital, sendo a licitação declarada FRACASSADA por não atendimento ao edital.

MONICA DENISE CHRISTMANN
Presidente CPL

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:0B3F937E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 335/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **OZEAS ALVES DE CASTRO**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, o qual se deslocou de Água Azul do Norte – PA para Belém - PA, nos dias 24 a 27 de outubro de 2020, para buscar o paciente LENILSON DA SILVA ROCHA, que estava internado no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, atribuindo-lhe 3 ½ (TRES E MEIA) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 1.050,00 (Um Mil e Cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretario de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 26 de outubro de 2020.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:6F553830

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 336/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte – PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal **IGOR LOURENÇO DA CUNHA**, Farmacêutico, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, o qual se deslocou de Água Azul do Norte PA a cidade de Conceição do Araguaia, no dia 27 de outubro de 2020, para participar de uma reunião na 12º CRS para tratar a respeito de medicamentos de alto custo para nosso município, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretario de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 27 de outubro de 2020.

JOSE LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:9B0BA5F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 337/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte – PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal **GEOVANI RAMOS SANTOS**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, o qual se deslocará de Água Azul do Norte PA a cidade de Marabá PA, no dia 26 de outubro de 2020 as 20:00hs, para levar o paciente LEVI ARTHUR OLIVEIRA DE SOUZA, no Ambulatório Neuropediatra na Clinica Pronto Baby e Family, atribuindo-lhe ½ (Meia) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretario de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 27 de outubro de 2020.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:AD78FE41

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 338/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal, **FABRIZIA TENÓRIO COSTA FEREIRA RODRIGUES** Técnica em Enfermagem, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, a deslocou-se a cidade de Marabá - PA, no dia 26 de outubro de 2020 as 20:00 hs, para acompanhar o paciente LEVI ARTHUR DE SOUZA, no Ambulatório Neuropediatra na Clinica Pronto Baby e Family, 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 27 de outubro de 2020.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 106/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:1F81255F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 339/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Público Municipal, **MARIO ROBERTO RAMOS**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, o qual se deslocou de Água Azul do Norte - PA para a cidade de Tucuruí - PA, nos dias 27 s 30 de outubro de 2020, para levar paciente de urgência SANDRA MARTINS SOARES, para UNACON TUCURUÍ, atribuindo-lhe 3 ½ (TRES E MEIA) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 1.050,00 (Um Mil e Cinquenta Reais) conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 27 de outubro de 2020.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:DDFEDA6C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 340/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora pública Municipal, **ELIANE FIGUEIRA DOS SANTOS**, Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal Júlia Barros, a qual se deslocou de Água Azul do Norte para cidade de Tucuruí - PA, nos dias 27 e 28 de outubro de 2020, para acompanhar a paciente de urgência SANDRA MARTINS SOARES, para UNANCON TUCURUÍ, atribuindo-lhe, 02 (UMA) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretario de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 27 de outubro de 2020.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:7FA1E5A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 341/SMS/AAN/202020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Público Municipal, **ROBERTO CANDIDO DA SILVA**, Motorista, lotado no PSF Canadá, que se deslocou de Água Azul do Norte a Redenção - PA, nos dias 27 e 28 de outubro de 2020, para levar as pacientes FRANCISCA FRANCELMA BISPO REGO e ELIETE OLINDA PEREIRA DE SOUSA, para HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA, atribuindo-lhe 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 600,00 (Seiscentos Reais) conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 27 de outubro de 2020.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:85BA83A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 342/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte – PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal **CHARLES RABELO DA SILVA**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, o qual se deslocou de Água Azul do Norte PA a cidade de Barretos - SP, nos dias 29 e 30 de Outubro de 2020, para levar a paciente MARINEIDE QUEIROZ RABELO, atribuindo-lhe 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), Totalizando valor de 700,00 (Setecentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretario de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 29 de Outubro de 2020.

JOSE LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:9050219F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 343/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública Municipal **LEONICE DE ARAUJO MOURÃO**, Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar – se a cidade de Conceição do Araguaia – PA, no dia 28 de outubro de 2020 as 22:25 hs, para acompanhar o paciente DEUSIVAN DA CONCEIÇÃO, gravidez de alto risco, a qual foi encaminhada para o HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 29 de outubro de 2020.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:5BED2169

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 344/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **OZEAS ALVES DE CASTRO**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, o qual se deslocou de Água Azul do Norte – PA para Marabá - PA, nos dias 29 de outubro de 2020, para buscar o paciente CONCEIÇÃO BARBOSA FERREIRA, no HOSPITAL DE CAMAPANHA DO COVID-19, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretario de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 29 de outubro de 2020.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:E4BF255D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 345/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **PAULO MARQUES DA SILVA**, Motorista, lotado no Programa Melhor em Casa, o qual se deslocou de Água Azul do Norte – PA para cidade de Marabá - PA, no dia 03 de novembro de 2020, para buscar TESTE RÁPIDO do NOVO CORONAVÍRUS, para uso em pacientes suspeitos de COVID-19, atribuindo-lhe, 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 09 de outubro de 2020.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:92B25D3C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 346/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal **LUIZ ANTONIO PEREIRA FONSECA**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia

Barros, o qual se deslocou a cidade de Marabá - PA, nos dias 03 de novembro de 2020, para levar paciente RITA FERREIRA CANDIDO, com CA para consulta com especialista Endocrinologista cirúrgico, atribuindo-lhe ½ (MEIA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretario de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 03 de novembro de 2020.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:E8962EBC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 347/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **OZEAS ALVES DE CASTRO**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, o qual se deslocou de Água Azul do Norte – PA para Redenção - PA, no dia 03 de novembro de 2020, para levar os pacientes das consultas eletivas no Hospital REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA, 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretario de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 03 de novembro de 2020.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:9E01C676

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 348/SMS/AAN/202020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Público Municipal, **ROBERTO CANDIDO DA SILVA**, Motorista, lotado no PSF Canadá, que se deslocou de Água Azul do Norte a Santana do Araguaia - PA, no dia 03 de novembro de 2020, para levar o paciente VALMIR SANTOS DA SILVA, para acompanhamento e tratamento epilético em clinica particular, atribuindo-lhe ½ (MEIA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 03 de novembro de 2020.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:2ADB232E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 349/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal **LUIZ ANTONIO PEREIRA FONSECA**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, o qual se deslocou a cidade de Belém - PA, nos dias 04 à 07 de novembro de 2020, para levar paciente PAULO LOURIANO DOS SANTOS, para HOSPITAL GASPAR VIANNA, atribuindo-lhe 3 ½ (TRES E MEIA) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 1.050,00 (Um Mil e Cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretario de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 04 de novembro de 2020.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:E35A3B00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 350/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal, **FABRIZIA TENÓRIO COSTA FEREIRA RODRIGUES** Técnica em Enfermagem, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, a deslocou-se a cidade de Belém - PA, nos dias 04 e 05 de novembro de 2020, para acompanhar o paciente PAULO LOURIANO DOS SANTOS, no HOSPITAL GASPAR VIANNA, atribuindo-lhe 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 600,00 (Seiscentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 04 de novembro de 2020.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 106/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:34298DE2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 351/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública Municipal **FABIANA DA SILVA FERREIRA LEITE**, Analista Administrativa I, que se deslocará a cidade de Redenção- PA, no dia 04 de novembro de 2020, para participar do Treinamento CER 2, no Auditório do Hospital Regional Publico do Araguaia, atribuindo-lhe, 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 04 de novembro de 2020.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 075/GPMAAN/ 2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:ED154F20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 352/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública Municipal **LEA LOPES MAGALHAES**, Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar – se a cidade de Redenção - PA, no dia 05 de novembro de 2020, para acompanhar a paciente SANDRA MARTINS SOARES, para HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretario de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 05 de novembro de 2020.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:AA7C48E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 353/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte – PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal **GEOVANI RAMOS SANTOS**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, o qual se deslocou de Água Azul do Norte PA a cidade de Belém PA, nos dias 05 a 08 de novembro de 2020, para levar o paciente FRANCISCO MORAIS SILVA, para HOSPITAL MARADEI, atribuindo-lhe 4 ½ (QUATRO E MEIA) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 1.350,00 (Um Mil Trezentos e Cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretario de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 05 de novembro de 2020.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:E7AC210F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 354/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública Municipal **LEONICE DE ARAUJO MOURÃO**, Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar – se a cidade de Belém – PA, nos dias 05 e 06 de novembro de 2020, para acompanhar o paciente FRANCISCO MORAIS SILVA para o HOSPITAL MARADEI, atribuindo-lhe 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 05 de novembro de 2020.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:9BEFCCA0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 355/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **OZEAS ALVES DE CASTRO**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, o qual se deslocará de Água Azul do Norte – PA para Belém - PA, nos dias 06 a 09 de novembro de 2020, para levar o paciente FLORISVALTON PEREIRA SILVA, para o HOSPITAL GASPAR VIANA, 3 ½ (TRES E MEIA) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 1.050,00 (Um Mil e Cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretario de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 05 de novembro de 2020.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:A6C337DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 356/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **OZEAS ALVES DE CASTRO**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, o qual se deslocará de Água Azul do Norte – PA para GOIANIA - GO, nos dias 10 a 14 de novembro de 2020, para levar o paciente RONIEL OLIVEIRA DE SOUZA, para o HOSPITAL DE REFERENCIA EM GOIANIA, 05 (CINCO) diárias, no valor unitário de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), Totalizando valor de 1.750,00 (Mil Setecentos e Cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretario de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 09 de novembro de 2020.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:498A7AF9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 357/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora pública Municipal, **ELIANE FIGUEIRA DOS SANTOS**, Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal Júlia Barros, a qual se deslocou de Água Azul do Norte para cidade de Goiânia - GO, nos dias 10 a 12 de novembro de 2020, para acompanhar paciente RONIEL OLIVEIRA DE SOUZA, atribuindo-lhe, 03 (TRES) diárias, no valor unitário de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), Totalizando valor de R$ 1.050,00 (Um Mil e Cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretario de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 09 de novembro de 2020.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:00CA8007

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2020

CONTRATO Nº.....: 126/2020
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 067/2020-000006
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: DUARTE E COUTINHO LTDA
OBJETO.....: Contratação especializada na realização de 31 (trinta e um) procedimentos cirúrgico eletivo de Varizes (bilateral) a serem realizados em pacientes do SUS de Água Azul do Norte.
VALOR TOTAL.....: R$ 36.086,48 (trinta e seis mil, oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1818.103020236.2.295 Ações de Media e Alta Complexidade - Mac , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.26, no valor de R$ 36.086,48
VIGÊNCIA.....: 04 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Novembro de 2020

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:0928BE0A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2020-000026

A C.P.L. da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de EPI para combate ao covid - 19 a pedido dos Fundos Municipais de Assistência Social e Saúde de Água Azul do Norte. O Edital completo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min, pelo site www.aguaazuldonorte.pa.gov.br ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 23/11/2020 as 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:3DA61BDD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2020-000028

A C.P.L. da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de medicamentos visando prevenção e combate ao covid 19. O Edital completo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min, pelo site www.aguaazuldonorte.pa.gov.br ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 24/11/2020 as 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:EB207EB4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2020-000021

A Comissão de Licitação do Município de Água Azul do Norte, comunica aos interessados na licitação nº 055/2020-000021, modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, tendo como objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de bombas submersas, motor elétrico para bombas, chave contactora, dentre outros, para manutenção do Fundo Municipal de Saúde, que em 20 de outubro de 2020, as 08h30min, data e horário designados para apresentação da documentação de habilitação e propostas, não acudiram interessados, sendo a licitação considerada DESERTA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:84F796D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2020-000023

A Comissão de Licitação do Município de Água Azul do Norte, comunica aos interessados na licitação nº 057/2020-000023, modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, tendo como objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) em serviços de borracharia visando a manutenção da frota pertencente à Secretaria de Obras, que em 30 de outubro de 2020, as 08h30min, data e horário designados para apresentação da documentação de habilitação e propostas, não acudiram interessados, sendo a licitação considerada DESERTA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:B6310D24

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2020-000025

A Comissão de Licitação do Município de Água Azul do Norte, comunica aos interessados na licitação nº 059/2020-000025, modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, tendo como objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de refeições self service, marmitex e lanches na Sede e Zona Rural do Município, a Pedido da Secretaria Municipal de Obras, que em 03 de novembro de 2020, as 08h30min, data e horário designados para apresentação da documentação de habilitação e propostas, não acudiram interessados, sendo a licitação considerada DESERTA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:1987432C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

ATA DE PREÇOS Nº 20190154

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, através da Pregoeira e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria 001/2020 SEMAD/PMA, torna público, o extrato da Ata de Registro de Preços do **PREGÃO PRESENCIAL n° 011/2020-01 PMA**, abaixo:
OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais e componentes de mecânica, elétrica (corretiva, preventiva e estética), em motocicletas de diversas marcas, que atendem a Prefeitura e todos os Fundos do Município de Anapu/PA, conforme as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo – I deste edital.** Vencedor do Certame: **BCL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ n° 12.775.566/0001-74,** com valor total de R$ 879.975,90 (oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), resolvem instituir a Ata de Registro de Preços (ARP) de nº 20200154, nos termos do art. 15 da Lei Federal n. 8.666/93; da Lei 10.520/2002; Decreto 3.555 com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrentes da licitação. Vigência: 09/11/2020 a 08/11/2021.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:F0F3B101

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 001/2020 (REURB-E).

EDITAL 001/2020 DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA PRÉVIA REALIZADA NO BOJO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E) DESENVOLVIDO PELO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA.

MUNICIPIO DE BARCARENA/PA, VEM NOTIFICAR A TODOS OS MORADORES, OCUPANTES INTERNOS, LINDEIROS E CONFRONTANTES EXTERNOS, POSSUIDORES, AOS HERDEIROS DE FORTUNATO ALVES DE SOUZA E A QUEM POSSA INTERESSAR QUE, A ÁREA URBANA SITO "SÍTIO SANTA CRUZ" DENOMINADA DE NAZARÉTH (IMOBILIÁRIA) NO BAIRRO NAZARÉ, ESTÁ SENDO OBJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ESPECÍFICA (REURB-E) E, PORTANTO, DE MODO PRÉVIO ESTÁ SENDO REALIZADA A SUA DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA DE MODO A LIMITAR DE FORMA PRECISA A ÁREA OBJETO DA REURB.

O Prefeito Municipal de Barcarena/PA, no uso de suas atribuições legais vem através deste edital notificar a todos os moradores, ocupantes internos, lindeiras e confrontantes externos e a quem possa interessar que a área "Sitio Santa Cruz" denominada de Nazaréth (Imobiliária), localizada no Bairro Nazaré, nesta cidade, será objeto de um procedimento administrativo de regularização fundiária urbana específica (REURB-E).
Assim, de modo a atender a todos os ditames legais e dar publicidade plena ao trabalho que tem sido desempenhado por este Município, por meio da Secretária Municipal Extraordinária de Ordenamento Territorial e Habitação (SEMEOTH), publica-se o presente edital, demarcando urbanisticamente a área objeto de regularização fundiária urbana específica que tem sido elaborada pelo Município de Barcarena no Processo Administrativo 0001/2020-PGM.
Assim, de modo a atender as disposições legais constantes no art. 31, parágrafo 5° da lei 13.465/2017 e no parágrafo 1ª do art. 13 do Decreto Federal 9.310/2018, publica-se o presente edital de modo a dar conhecimento a todo e qualquer interessado, possuidor e/ou confrontante da área onde está sendo realizada a demarcação urbanística de forma prévia ao procedimento de regularização fundiária urbana específica (REURB-E) que tem sido desenvolvida pelo Município de Barcarena.
Cito que o referido procedimento de regularização fundiária está sendo desenvolvido no "Sítio Santa Cruz" denominada de Nazaréth (popularmente denominada de "Imobiliária"), situada no Bairro Nazaré, em Barcarena/PA no qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georeferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de Matrículas Individualizadas aos detentores da posse dos lotes na referida área de terra, bem como realização das benfeitorias necessárias para fins de regularização fundiária objeto da **Matrícula nº 326, às Fls. 088-v, no Livro 2-A,** registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Barcarena-PA.
A área de terras "Sitio Santa Cruz" denominada Nazaréth (Imobiliária), com a área total de **14.483.882,27m²**, conforme **Matrícula nº 326, do Cartório do Único Ofício de Barcarena,** de propriedade de GRACYETH DE JESUS DA SILVA registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Barcarena-PA, com as seguintes configurações: Com a totalidade de área a regularizar de **14.483.882,27m²** com uma concentração de lotes urbanos, passarão a ser titulados pelo Município de Barcarena, por meio do procedimento de legitimação fundiária, previsto no art. 23 da Lei Federal 13.465/2017, de acordo com o memorial descritivo e croqui em anexos.
Ressalta-se, todavia, que está excluída da presente demarcação urbanística e procedimento de regularização fundiária urbana de interesse específico o imóvel descrito na matrícula n° 332 do Cartório do Único Ofício de Barcarena**,** de propriedade de YANNA CLAUDIA CORDOVIL DA MOTA – CPF. 705.661.782-49, que não deu causa ao núcleo urbano informal que ora se pretende regularizar e possui matrícula individualizada de seu imóvel, após desmembramento realizado da matrícula 326 do Cartório do Único Ofício de Barcarena, que é objeto da regularização acima citada pelo Município de Barcarena/PA.
Os confinantes externos e internos, ocupantes, possuidores e quem mais possua interesse, terão 30 (Trinta) dias úteis para a manifestação conforme artigo 13, § 1º do Decreto 9.310/2018 e Artigo 20, § 1º da Lei 13.465/2017. Tal prazo terá início a contar da data da última publicação do presente edital, fixado tanto no mural da Prefeitura Municipal de Barcarena, quanto veiculado no Diário Oficial da FAMEP, sendo que as impugnações poderão ser protocoladas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Barcarena - PA endereçada ao Prefeito Municipal, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pela Procuradoria Geral do Município, que poderá acatar ou não as eventuais impugnações de acordo com as suas razões conforme, artigo 20 da Lei 13.465/2017.
Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (Trinta) dias úteis, considerar-se-á como aceite os elementos dos anexos e teor desse edital inclusive pelos lindeiros internos e confrontantes externos, conforme prevê a lei Federal 13.465/2017, artigos 20 § 1º, e artigo 31, §§ 5º e 6º da Lei 13.465/2017, implicando em perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.
O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por meio de usucapião judicial ou extrajudicial, servindo a presente para atendimento do disposto no parágrafo 4° do art. 216-A da lei 6015/73.
Reitera-se, por fim, que o presente edital por extrato, será afixado no mural da Prefeitura Municipal de Barcarena, onde também será possível ter acesso ao croqui do memorial descritivo da matrícula 326 do Cartório do Único Ofício de Barcarena adiante descrito, e também veiculado no Diário Oficial da FAMEP.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

MEMORIAL DESCRITIVO (UTM)

Imóvel: sito ao Sítio "Santa Cruz" área denominada Nazaréth (Imobiliária), Bairro Nazaré.
Proprietária: Gracyeth de Jesus da Silva
Município: Barcarena UF PA – BR
Área (ha): 144.838,82 Área (m²): 14.483.882,27 Perímetro (m): 4.959,22

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.834.080,80m** e **E 764.378,37m;** situado, deste segue, com azimute 6°35'47" e distância de 349,27m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.834.427,76m** e **E 764.418,49m,** deste segue, com azimute 355°10'33" e distância de 270,58m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.834.697,38m** e **E 764.395,74m,** deste segue, com azimute 13°15'39" e distância de 58,85m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.834.754,66m** e **E 764.409,24m,** deste segue, com azimute 32°56'41" e distância de 37,92m até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 9.834.786,48m** e **E 764.429,86m,** deste segue, com azimute 47°14'45" e distância de 24,58m até o vértice **P-06**, de coordenadas **N 9.834.803,17m** e **E 764.447,91m,** deste segue, com azimute 38°35'29" e distância de 25,87m até o vértice **P-07**, de coordenadas **N 9.834.823,39m** e **E 764.464,04m,** deste segue, com azimute 27°30'10" e distância de 24,28m até o vértice **P-08**, de coordenadas **N 9.834.844,92m** e **E 764.475,25m,** deste segue, com azimute 50°21'31" e distância de 42,92m até o vértice **P-09**, de coordenadas **N 9.834.872,30m** e **E 764.508,31m,** deste segue, com azimute 31°36'34" e distância de 31,12m até o vértice **P-10**, de coordenadas **N 9.834.898,81m** e **E 764.524,62m,** deste segue, com azimute 58°17'09" e distância de 18,76m até o vértice **P-11**, de coordenadas **N 9.834.908,67m** e **E 764.540,58m,** deste segue, com azimute 354°17'48" e distância de 10,07m até o vértice **P-12**, de coordenadas **N 9.834.918,69m** e **E 764.539,58m,** deste segue, com azimute 54°04'06" e distância de 28,21m até o vértice **P-13**, de coordenadas **N 9.834.935,24m** e **E 764.562,42m,** deste segue, com azimute 89°50'26" e distância de 11,50m até o vértice **P-14**, de coordenadas **N 9.834.935,27m** e **E 764.573,92m,** deste segue , com azimute 34°01'05" e distância de 26,28m até o vértice **P-15**, de coordenadas **N 9.834.957,06m** e **E 764.588,62m,** deste segue, com azimute 83°08'37" e distância de 10,24m até o vértice **P-16**, de coordenadas **N 9.834.958,28m** e **E 764.598,79m,** deste segue, com azimute 31°23'48" e distância de 14,98m até o vértice **P-17**, de coordenadas **N 9.834.971,06m** e **E 764.606,60m,** deste segue, com azimute 90°03'36" e distância de 15,63m até o vértice **P-18**, de coordenadas **N 9.834.971,05m** e **E 764.622,23m,** deste segue, com azimute 27°35'08" e distância de 15,56m até o vértice **P-19**, de coordenadas **N 9.834.984,84m** e **E 764.629,44m,** deste segue, com azimute 76°58'32" e distância de 22,76m até o vértice **P-20**, de coordenadas **N 9.834.989,97m** e **E 764.651,61m,** deste segue, com azimute 19°17'38" e distância de 24,23m até o vértice **P-21**, de coordenadas **N 9.835.012,84m** e **E 764.659,62m,** deste segue, com azimute 46°05'53" e distância de 102,28m até o vértice **P-22**, de coordenadas **N 9.835.083,77m** e **E 764.733,32m,** deste segue, com azimute 109°31'42" e distância de 13,35m até o vértice **P-23**, de coordenadas **N 9.835.079,30m** e **E 764.745,90m,** deste segue, com azimute 68°54'23" e distância de 75,56m até o vértice **P-24**, de coordenadas **N 9.835.106,50m** e **E 764.816,40m,** deste segue, com azimute 79°25'46" e distância de 66,27m até o vértice **P-25**, de coordenadas **N 9.835.118,66m** e **E 764.881,55m,** deste segue, com azimute 104°42'13" e distância de 41,87m até o vértice **P-26**, de coordenadas **N 9.835.108,03m** e **E 764.922,05m,** deste segue, com azimute 80°27'01" e distância de 61,35m até o vértice **P-27**, de coordenadas **N 9.835.118,21m** e **E 764.982,55m,** deste segue, com azimute 116°32'14" e distância de 67,17m até o vértice **P-28**, de coordenadas **N 9.835.088,20m** e **E 765.042,65m,** deste segue, com azimute 149°14'34" e distância de 50,11m até o vértice **P-29**, de coordenadas **N 9.835.045,14m** e **E 765.068,27m,** deste segue, com azimute 162°27'12" e distância de 95,02m até o vértice **P-30**, de coordenadas **N 9.834.954,54m** e **E 765.096,92m,** deste segue, com azimute 153°41'10" e distância de 104,25m até o vértice **P-31**, de coordenadas **N 9.834.861,09m** e **E 765.143,13m,** deste segue, com azimute 97°06'45" e distância de 34,90m até o vértice **P-32**, de coordenadas **N 9.834.856,77m** e **E 765.177,76m,** deste segue, com azimute 108°18'32" e distância de 80,71m até o vértice **P-33**, de coordenadas **N 9.834.831,41m** e **E 765.254,38m,** deste segue, com azimute 27°24'58" e distância de 13,66m até o vértice **P-34**, de coordenadas **N 9.834.843,54m** e **E 765.260,67m,** deste segue, com azimute 95°25'41" e distância de 46,82m até o vértice **P-35**, de coordenadas **N 9.834.839,11m** e **E 765.307,28m,** deste segue, com azimute 115°27'13" e distância de 36,40m até o vértice **P-36**, de coordenadas **N 9.834.823,47m** e **E 765.340,14m,** deste segue, com azimute 96°45'24" e distância de 36,54m até o vértice **P-37**, de coordenadas **N 9.834.819,17m** e **E 765.376,43m,** deste segue, com azimute 118°39'59" e distância de 93,93m até o vértice **P-38**, de coordenadas **N 9.834.774,11m** e **E 765.458,84m,** deste segue, com azimute 126°43'47" e distância de 87,47m até o vértice **P-39**, de coordenadas **N 9.834.721,80m** e **E 765.528,95m,** deste segue, com azimute 144°49'29" e distância de 49,60m até o vértice **P-40**, de coordenadas **N 9.834.681,25m** e **E 765.557,53m,** deste segue, com azimute 156°06'54" e distância de 80,38m até o vértice **P-41**, de coordenadas **N 9.834.607,75m** e **E 765.590,08m,** deste segue, com azimute 160°45'37" e distância de 80,13m até o vértice **P-42**, de coordenadas **N 9.834.532,10m** e **E 765.616,48m,** deste segue, com azimute 159°36'33" e distância de 103,51m até o vértice **P-43**, de coordenadas **N 9.834.435,07m** e **E 765.652,55m,** deste segue, com azimute 173°14'36" e distância de 52,50m até o vértice **P-44**, de coordenadas **N 9.834.382,94m** e **E 765.658,72m,** deste segue, com azimute 194°19'53" e distância de 32,93m até o vértice **P-45**, de coordenadas **N 9.834.351,04m** e **E 765.650,57m,** deste segue, com azimute 181°40'31" e distância de 35,86m até o vértice **P-46**, de coordenadas **N 9.834.315,19m** e **E 765.649,52m,** deste segue, com azimute 193°49'00" e distância de 22,42m até o vértice **P-47**, de coordenadas **N 9.834.293,42m** e **E 765.644,17m,** deste segue, com azimute 172°34'36" e distância de 24,26m até o vértice **P-48**, de coordenadas **N 9.834.269,36m** e **E 765.647,30m,** deste segue, com azimute 206°26'08" e distância de 98,39m até o vértice **P-49**, de coordenadas **N 9.834.181,26m** e **E 765.603,50m,** deste segue, com azimute 232°28'59" e distância de 16,52m até o vértice **P-50**, de coordenadas **N 9.834.171,20m** e **E 765.590,39m,** deste segue , com azimute 181°29'53" e distância de 16,91m até o vértice **P-51**, de coordenadas **N 9.834.154,29m** e **E 765.589,95m,** deste segue, com azimute 218°05'38" e distância de 9,53m até o vértice **P-52**, de coordenadas **N 9.834.146,79m** e **E 765.584,07m,** deste segue, com azimute 189°00'49" e distância de 22,46m até o vértice **P-53**, de coordenadas **N 9.834.124,61m** e **E 765.580,55m,** deste segue, com azimute 123°11'48" e distância de 22,53m até o vértice **P-54**, de coordenadas **N 9.834.112,27m** e **E 765.599,41m,** deste segue , com azimute 121°31'35" e distância de 16,26m até o vértice **P-55**, de coordenadas **N 9.834.103,77m** e **E 765.613,27m,** deste segue, com azimute 157°34'00" e distância de 28,87m até o vértice **P-56**, de coordenadas **N 9.834.077,08m** e **E 765.624,28m,** deste segue, com azimute 183°58'06" e distância de 68,45m até o vértice **P-57**, de coordenadas **N 9.834.008,79m** e **E 765.619,55m,** deste segue, com azimute 206°51'36" e distância de 36,13m até o vértice **P-58**, de coordenadas **N 9.833.976,56m** e **E 765.603,22m,** deste segue, com azimute 190°50'38" e distância de 28,46m até o vértice **P-59**, de coordenadas **N 9.833.948,61m** e **E 765.597,87m,** deste segue, com azimute 190°51'36" e distância de 42,61m até o vértice **P-60**, de coordenadas **N 9.833.906,77m** e **E 765.589,84m,** deste segue, com azimute 200°32'15" e distância de 44,17m até o vértice **P-61**, de coordenadas **N 9.833.865,40m** e **E 765.574,34m,** deste segue, com azimute 249°38'06" e distância de 14,41m até o vértice **P-62**, de coordenadas **N 9.833.860,39m** e **E 765.560,84m,** deste segue , com azimute 263°54'17" e distância de 13,96m até o vértice **P-63**, de coordenadas **N 9.833.858,90m** e **E 765.546,96m,** deste segue, com azimute 282°31'41" e distância de 18,55m até o vértice **P-64**, de coordenadas **N 9.833.862,93m** e **E 765.528,85m,** deste segue, com azimute 284°01'47" e distância de 20,03m até o vértice **P-65**, de coordenadas **N 9.833.867,78m** e **E 765.509,43m,** deste segue, com azimute 259°54'40" e distância de 26,04m até o vértice **P-66**, de coordenadas **N 9.833.863,22m** e **E 765.483,79m,** deste segue, com azimute 194°45'56" e distância de 31,66m até o vértice **P-67**, de coordenadas **N 9.833.832,61m** e **E 765.475,72m,** deste segue, com azimute 215°56'06" e distância de 41,72m até o vértice **P-68**, de coordenadas **N 9.833.798,83m** e **E 765.451,24m,** deste segue, com

azimute 205°50'37" e distância de 37,05m até o vértice **P-69**, de coordenadas **N 9.833.765,49m** e **E 765.435,09m,** deste segue, com azimute 183°50'46" e distância de 36,02m até o vértice **P-70**, de coordenadas **N 9.833.729,55m** e **E 765.432,67m,** deste segue, com azimute 125°39'05" e distância de 23,59m até o vértice **P-71**, de coordenadas **N 9.833.715,80m** e **E 765.451,84m,** deste segue, com azimute 164°04'27" e distância de 19,25m até o vértice **P-72**, de coordenadas **N 9.833.697,29m** e **E 765.457,13m,** deste segue, com azimute 220°45'15" e distância de 17,42m até o vértice **P-73**, de coordenadas **N 9.833.684,09m** e **E 765.445,76m,** deste segue, com azimute 240°51'13" e distância de 30,21m até o vértice **P-74**, de coordenadas **N 9.833.669,38m** e **E 765.419,37m,** deste segue, com azimute 268°36'32" e distância de 36,07m até o vértice **P-75**, de coordenadas **N 9.833.668,50m** e **E 765.383,31m,** deste segue, com azimute 282°41'52" e distância de 28,85m até o vértice **P-76**, de coordenadas **N 9.833.674,84m** e **E 765.355,16m,** deste segue, com azimute 250°26'27" e distância de 34,86m até o vértice **P-77**, de coordenadas **N 9.833.663,17m** e **E 765.322,31m,** deste segue, com azimute 185°46'46" e distância de 19,01m até o vértice **P-78**, de coordenadas **N 9.833.644,26m** e **E 765.320,40m,** deste segue, com azimute 106°22'01" e distância de 28,10m até o vértice **P-79**, de coordenadas **N 9.833.636,34m** e **E 765.347,36m,** deste segue, com azimute 164°37'60" e distância de 9,66m até o vértice **P-80**, de coordenadas **N 9.833.627,02m** e **E 765.349,92m,** deste segue, com azimute 121°56'04" e distância de 9,52m até o vértice **P-81**, de coordenadas **N 9.833.621,99m** e **E 765.358,00m,** deste segue, com azimute 132°25'25" e distância de 12,35m até o vértice **P-82**, de coordenadas **N 9.833.613,65m** e **E 765.367,12m,** deste segue, com azimute 146°50'44" e distância de 11,66m até o vértice **P-83**, de coordenadas **N 9.833.603,89m** e **E 765.373,50m,** deste segue, com azimute 183°57'39" e distância de 16,81m até o vértice **P-84**, de coordenadas **N 9.833.587,12m** e **E 765.372,33m,** deste segue, com azimute 220°59'34" e distância de 23,49m até o vértice **P-85**, de coordenadas **N 9.833.569,39m** e **E 765.356,92m,** deste segue, com azimute 244°14'31" e distância de 20,11m até o vértice **P-86**, de coordenadas **N 9.833.560,65m** e **E 765.338,81m,** deste segue, com azimute 200°39'06" e distância de 23,07m até o vértice **P-87**, de coordenadas **N 9.833.539,06m** e **E 765.330,68m,** deste segue, com azimute 253°38'08" e distância de 12,47m até o vértice **P-88**, de coordenadas **N 9.833.535,54m** e **E 765.318,71m,** deste segue, com azimute 286°43'10" e distância de 39,89m até o vértice **P-89**, de coordenadas **N 9.833.547,02m** e **E 765.280,51m,** deste segue, com azimute 271°03'43" e distância de 15,63m até o vértice **P-90**, de coordenadas **N 9.833.547,31m** e **E 765.264,89m,** deste segue, com azimute 181°00'13" e distância de 34,22m até o vértice **P-91**, de coordenadas **N 9.833.513,09m** e **E 765.264,29m,** deste segue, com azimute 139°52'46" e distância de 9,68m até o vértice **P-92**, de coordenadas **N 9.833.505,69m** e **E 765.270,52m,** deste segue, com azimute 185°55'40" e distância de 15,65m até o vértice **P-93**, de coordenadas **N 9.833.490,13m** e **E 765.268,91m,** deste segue, com azimute 238°00'10" e distância de 21,08m até o vértice **P-94**, de coordenadas **N 9.833.478,96m** e **E 765.251,02m,** deste segue, com azimute 276°42'45" e distância de 18,49m até o vértice **P-95**, de coordenadas **N 9.833.481,12m** e **E 765.232,66m,** deste segue, com azimute 221°23'10" e distância de 44,22m até o vértice **P-96**, de coordenadas **N 9.833.447,94m** e **E 765.203,42m,** deste segue, com azimute 302°04'49" e distância de 85,55m até o vértice **P-97**, de coordenadas **N 9.833.493,38m** e **E 765.130,93m,** deste segue, com azimute 307°58'28" e distância de 954,68m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51 WGr,** tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Área (ha): **144.838,82**. Área (m²): **14.483.882,27**. Perímetro (m): **4.959,22**.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F529C6F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO DE ITENS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-038/2020

OBJETO: aquisição de material elétrico, ferramentas, material de proteção e segurança para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da pregoeira infra-assinada, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e disposições editalícias, torna público a **INTENÇÃO DE ANULAR O ITEM 139 DO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-038/2020**, com fulcro nos motivos de fato e de direito devidamente aduzidos em parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, o qual integra o presente aviso. Assim, notificamos a empresa adjudicatária deste item, META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 27.518.373/0001-05, para se manifestar a respeito da intenção de anula-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, inc. I, alínea "c", c/c §1°, da Lei n°. 8.666/93, a contar da data de publicação deste ato administrativo na Imprensa Oficial, ou seja, até as 17:00h do dia 17 de novembro de 2020, em homenagem aos princípios do contraditório e da ampla defesa, aludidos no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, tudo para análise e decisão definitiva da autoridade competente. A manifestação poderá ser protocolada pessoalmente no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, situado na Av. Crônge da Silveira, nº 438, Bairro Centro, Barcarena/PA, CEP nº 68.445-000, das 08h00min às 17h00min, ou encaminhado através do e-mail: pregaoeletronico.pmb@gmail.com. Neste último caso, o representante da empresa deverá entrar em contrato por meio do telefone (91) 99393-6685 para confirmar o recebimento do e-mail.

Barcarena/PA, 09 de novembro de 2020.

MARIA CECILIA ZACARON SALLES DO CARMO
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:442E9518

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20201225

Processo Administrativo nº 554/2020. Processo de Dispensa de Licitação nº 7-561/2020. Carta Contrato n° 20201225 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **M M D PINHEIRO NETO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME** CNPJ nº 16.836.634/0001-19. Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS NECESSARIOS PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL - CCO,** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 150 dias. Valor Total: R$ 127.071,00. Dotação orçamentária: 02; 0223; 06 126 0007 1.082; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.17; 3.3.90.30.26; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.30; 4.4.90.52.33; 4.4.90.52.35; 4.4.90.52.99; Assinatura: 29/10/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:94A8B213

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20201244

Processo Administrativo nº 504/2020. Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-048/2020. Contrato n° 20201244. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMJEL. Contratado**: PC DIAS EIRELI-ME.** CNPJ nº 27.866.311/0001-94. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICIPIO DE BARCARENA/PA. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 55 dias. Valor Total: R$ 20.953,00. Dotação orçamentária: 02; 0217; 04.122.0074.2.035; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.14. Assinatura: 06/11/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AB9CCFCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20201246

Processo Administrativo nº 504/2020. Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-048/2020. Contrato n° 20201246. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMJEL. Contratado**: VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI.** CNPJ nº 29.250.204/0001-62. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICIPIO DE BARCARENA/PA. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 55 dias. Valor Total: R$ 7.705,00. Dotação orçamentária: 02; 0217; 04.122.0074.2.035; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.14. Assinatura: 06/11/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2EF4D91E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20201245

Processo Administrativo nº 504/2020. Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-048/2020. Contrato n° 20201245. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMJEL. Contratado**: E DO S MACEDO DA SILVA- EPP.** CNPJ nº 02.525.328/0001-57. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICIPIO DE BARCARENA/PA. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 55 dias. Valor Total: R$ 4.720,00. Dotação orçamentária: 02; 0217; 04.122.0074.2.035; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.14. Assinatura: 06/11/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E7A1C0C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20201228

Processo Administrativo n° 556/2020. Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-056/2020. Contrato n° 20201228 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA, CNPJ nº 05.147.384/0001-93. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULO ZERO KM, COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS INCLUINDO MOTORISTA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BARCARENA/PA. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 58 dias. Valor Total: R$ 51.000,00. Dotação orçamentária: 12; 1201; 08.125.0049.2.134; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.52. Assinatura: 03/11/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:58C66C8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO - RESULTADO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTAS (RESUMO) CONCORRÊNCIA N°. 3-002/2020

Objeto: Execução de obras/serviços de pavimentação do Ginásio Esportivo de Vila dos Cabanos, Terminais Rodoviários de Barcarena sede e Vila dos Cabanos, avenida Eduardo Angelim e travessa Francisco de Oliveira Dias.

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da comissão permanente de licitação que foi subsidiada pelos técnicos da SEMDUR, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e disposições do edital, torna público aos interessados que, após análise das propostas de preços apresentadas pelas 03 (três) empresas participantes e habilitadas no processo licitatório em destaque, julgou somente uma proposta como classificada e duas como desclassificadas no certame. Quais sejam:

Empresa com proposta classificada: Marpa Terraplenagem Unipessoal Ltda. - valor: R$ 4.025.583,08.

Empresas com propostas desclassificadas: Fênix Logística, Comércio e Locações de Máquinas Eireli; e Julian Graziano Sartoretto Eireli.

A única licitante com proposta classificada cumpriu o item 14 do edital e, por este motivo, foi declarada vencedora do certame, conforme item 16, subitens 16.3 e 16.14, do edital e art. 43, incisos IV e V, da Lei n° 8.666/93.

As outras duas empresas, cujas propostas foram desclassificadas, descumpriram exigências do edital, conforme resultado completo da análise e julgamento das propostas que poderá ser adquirido na sala da CPL, no endereço descrito no edital, ou no portal da transparência da prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao.

As empresas definitivamente inabilitadas foram alijadas do certame e estão impedidas de participar das fases subsequentes do processo, portanto, não poderão interpor recursos administrativos contra o resultado completo da análise e julgamento das propostas, conforme **art. 41,** § 4°, **da Lei n°. 8.666/93.**

Os representantes das empresas habilitadas, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste resumo do resultado na Imprensa Oficial, conforme art. 109, inciso I, alínea "b", c/c § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

As propostas das 03 (três) empresas estão disponíveis, integralmente, no portal da transparência da prefeitura. Caso os interessados queiram acessar algum outro documento do processo que não esteja no portal da transparência ou no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema "Geo-Obras"), nessa hipótese, deverão solicita-lo para podermos envia-lo por e-mail.

Pedimos que entregue(m) o(s) recurso(s) administrativo(s) no departamento de licitações, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, ou enviem para o e-mail: cplpmb2013@gmail.com. Para confirmarmos o(s) recebimento(s) do(s) recurso(s) via e-mail, a(s) recorrente(s) deverá(ão) informar à CPL pelo telefone: (91) 99393-6685.

Nas duas possibilidades de entrega de recursos (protocolo ou e-mail), os representantes das empresas terão até as 17:00h do dia 17/11/2020 para entregá-los.

Barcarena/PA, 09 de novembro de 2020.

WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B8BAE689

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20201248

Processo Administrativo nº 561/2020. Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-058/2020. Contrato n° 20201248 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: **PUERTO RICO GRÁFICA & EVENTOS LTDA- EPP,** CNPJ nº 24.281.647/001-05. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA**

IMPRESSÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICIPIO DE BARCARENA/PA, Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 03 meses contados a partir da assinatura, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública. Valor Total: R$ 121.810,00. Dotação orçamentária: 12; 1213; 12.361.0035.2.155; 12.365.0035.2.157; 12.366.0035.2.159; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.63. Assinatura: 06/11/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3077FD03

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2020 SEMSA DISPENSA Nº021/2020 - SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2020 SEMSA
DISPENSA Nº021/2020 - SEMSA

Origem: **DISPENSA Nº021/2020 - SEMSA**, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA, CNPJ: 11.186.410/0001-95; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO COMBATE À COVID-19. **CONTRATADO:** NORTE SAUDE HOSPITALARES E ODONTOLOGICO LTDA, inscrita no CNPJ: 24.678.896/0001-20 **VALOR TOTAL: R$ 24.180,00 (Vinte e quatro mil cento e oitenta reais).** VIGÊNCIA: 05.11.2020 A 31.12.2020 DATA DA ASSINATURA: 05.11.2020

Belterra (PA), 09 de novembro de 2020

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Sec. Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:6EBFE411

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2020 SEMSA DISPENSA Nº020/2020 - SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2020 SEMSA
DISPENSA Nº020/2020 - SEMSA

Origem: **DISPENSA Nº020/2020 - SEMSA**, Contratante : Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA, CNPJ: 11.186.410/0001-95; Objeto: AQUISIÇÃO DE MASCARA DE SEGURANÇA DE TECIDO PARA ATENDER AO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA. **CONTRATADO:** G L SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.800.918/0001-67 **VALOR TOTAL: R$ 19.288,50(dezenove mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).** VIGÊNCIA: 05.11.2020 A 31.12.2020 DATA DA ASSINATURA: 05.11.2020

Belterra (PA), 09 de novembro de 2020

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Sec. Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:9BAB503B

SEMAF
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033/2020- SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033/2020- SEMED

Retificação do extrato do aditivo contrato publicado na edição 2606, do FAMEP do dia 04/11/2020, código identificador: 86292450. **Onde se lê:** "O valor do presente termo aditivo é de R$ 7.403,05(sete mil quatrocentos e três reais e cinco centavos, valor que será somados ao contrato e termo aditivo que passará a ter o Valor global de R$ 92.616,05 (noventa e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e cinco centavos) " "**leia-se**: "O valor do presente termo aditivo é de R$ 7.347,2 (sete mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), valor que será somados ao contrato e termo aditivo que passará a ter o Valor global de R$ 92.560,20 (noventa e dois mil, quinhentos e sessenta reais e vinte centavos) .

Belterra (PA), 09 de novembro de 2020.

DIMAIMA NAYARA DE SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:570F56F8

SEMAF
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 012/2018 DA INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 012/2018 DA INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO. CNPJ N° 29.578.965/0001-48. CONTRATADO: LIMA, BRITO, FERREIRA E PIAZZA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 31.417.848/0001-44. Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA PARA A PREFEITURA DE BELTERRA**,** referente ao 2º Termo aditivo de quantidade e prazo do contrato nº 012/2018, referente a Inexigibilidade nº 009/2018. o valor do presente termo Aditivo é de R$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais), valor que será somado ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de R$ 379.600,00 (trezentos e setenta e nove mil e seiscentos reais), ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 012/2018, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 30.10.2020.

Belterra (PA), 09 de Novembro de 2020.

LUCIANE DA SILVA FERREIRA
Secretaria Mun. De Administração, Finanças E Planejamento.

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:82900832

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20190451.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratada: M. COSTA MIRANDA EIRELI - ME. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 70 (Setenta) dias, contrato nº 20190451. Modalidade: Pregão Presencial n° 037/2019-SRP, Período: 22/10/2020 a 31/12/2020. Data da Assinatura: 20 de outubro de 2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:EE5EE5E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
AVISO DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20190487.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratada: M. COSTA MIRANDA EIRELI - ME. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 61 (Sessenta e Um) dias, contrato nº 20190487. Modalidade: Pregão Presencial n° 046/2019-SRP, Período: 31/10/2020 a 31/12/2020. Data da Assinatura: 29 de outubro de 2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:F3ED9792

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20209748
ORIGEM.: PREGÃO Nº 028/2020/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): BARRFAB IND.COM.IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSP.. OBJETO: aquisição de equipamentos e materiais médicos–hospitalares da Emenda Impositiva 01/2019 ao Projeto de Lei 054/2019, atendendo as necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves do Município de Canaã do Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 118.500,00. (cento e dezoito mil e quinhentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.080 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 118.500,00, Fonte: 1550000. FISCAL DO CONTRATO: BRUNO CORREA DO CARMO. Port. nº565/2019-GP. VIGÊNCIA: 22 de Outubro de 2020 a 30 de Dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8E0F1F48

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20209749
ORIGEM.: PREGÃO Nº 028/2020/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): DINATECH COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: aquisição de equipamentos e materiais médicos–hospitalares da Emenda Impositiva 01/2019 ao Projeto de Lei 054/2019, atendendo as necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves do Município de Canaã do Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 280.000,00. (duzentos e oitenta mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.080 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 280.000,00, Fonte: 1550000. FISCAL DO CONTRATO: BRUNO CORREA DO CARMO. Port. nº565/2019-GP. VIGÊNCIA: 22 de Outubro de 2020 a 30 de Dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BA3F02B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20209752
ORIGEM.: PREGÃO Nº 028/2020/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): GREGORIO E MACHADO LTDA. OBJETO: aquisição de equipamentos e materiais médicos–hospitalares da Emenda Impositiva 01/2019 ao Projeto de Lei 054/2019, atendendo as necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves do Município de Canaã do Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 52.000,00. (cinquenta e dois mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.080 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 52.000,00, Fonte: 1550000. FISCAL DO CONTRATO: BRUNO CORREA DO CARMO. Port. nº565/2019-GP. VIGÊNCIA: 22 de Outubro de 2020 a 30 de Dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9F56D1AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20209753
ORIGEM.: PREGÃO Nº 028/2020/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): JARAGUA MERCANTIL EIRELI. OBJETO: aquisição de equipamentos e materiais médicos–hospitalares da Emenda Impositiva 01/2019 ao Projeto de Lei 054/2019, atendendo as necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves do Município de Canaã do Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 163.500,00. (cento e sessenta e três mil e quinhentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.080 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 163.500,00, Fonte: 1550000. FISCAL DO CONTRATO: BRUNO CORREA DO CARMO. Port. nº565/2019-GP. VIGÊNCIA: 22 de Outubro de 2020 a 30 de Dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:16EA615A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20209754
ORIGEM.: PREGÃO Nº 028/2020/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: aquisição de equipamentos e materiais médicos–hospitalares da Emenda Impositiva 01/2019 ao Projeto de Lei 054/2019, atendendo as necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves do Município de Canaã do Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 180.000,00. (cento e oitenta mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.080 Manter o Hospital Municipal Daniel

Gonçalves, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 180.000,00, Fonte: 1550000. FISCAL DO CONTRATO: BRUNO CORREA DO CARMO. Port. nº565/2019-GP. VIGÊNCIA: 22 de Outubro de 2020 a 30 de Dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1132DB63

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20209759
ORIGEM.: PREGÃO Nº 028/2020/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): WEBMED SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA. OBJETO: aquisição de equipamentos e materiais médicos–hospitalares da Emenda Impositiva 01/2019 ao Projeto de Lei 054/2019, atendendo as necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves do Município de Canaã do Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 56.400,00. (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.080 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 56.400,00, Fonte: 1550000. FISCAL DO CONTRATO: BRUNO CORREA DO CARMO. Port. nº565/2019-GP. VIGÊNCIA: 22 de Outubro de 2020 a 30 de Dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5432563D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20209757
ORIGEM.: PREGÃO Nº 028/2020/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI-EPP. OBJETO: aquisição de equipamentos e materiais médicos–hospitalares da Emenda Impositiva 01/2019 ao Projeto de Lei 054/2019, atendendo as necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves do Município de Canaã do Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 164.760,00. (cento e sessenta e quatro mil setecentos e sessenta reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.080 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 163.900,00, Fonte: 1550000, Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.080 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 860,00, Fonte: 1550000. FISCAL DO CONTRATO: BRUNO CORREA DO CARMO. Port. nº565/2019-GP. VIGÊNCIA: 22 de Outubro de 2020 a 30 de Dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B31877E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20209755
ORIGEM.: PREGÃO Nº 028/2020/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): VMI TECNOLOGIAS LTDA. OBJETO: aquisição de equipamentos e materiais médicos–hospitalares da Emenda Impositiva 01/2019 ao Projeto de Lei 054/2019, atendendo as necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves do Município de Canaã do Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.080 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 102.500,00, Fonte: 1550000. FISCAL DO CONTRATO: BRUNO CORREA DO CARMO. Port. nº565/2019-GP. VIGÊNCIA: 22 de Outubro de 2020 a 30 de Dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:33BC7660

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 19 de novembro de 2020 às 08 hs: 00 na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. o Processo Licitatório nº 171/2020/FMS – Modalidade: PREGÃO do tipo ELETRONICO N° 045/2020-SRP. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Secretaria Municipal de Saúde. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:21A289C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20209721
ORIGEM: PREGÃO Nº 015/2020/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): A L DOS SANTOS-DESIGNER ME. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços gráficos impressos, para atender a demanda da Secretaria de Saúde, do Hospital Municipal Daniel Gonçalves, da Rede de Atenção Básica, da Vigilância Sanitária e demais dependências do Fundo Municipal de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R$ 150.795,50 (cento e cinquenta mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1319.101221315.2.077 Manter o Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 150.795,50, Fonte: 1550000. FISCAL DO CONTRATO: BRUNO CORREA DO CARMO. Port. nº565/2019-GP. VIGÊNCIA: 19 de Outubro de 2020 a 30 de Dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:FA2EC0FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20209714
ORIGEM: PREGÃO Nº 015/2020/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA EPP. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços gráficos impressos, para atender a demanda da Secretaria de Saúde, do Hospital Municipal Daniel Gonçalves, da Rede de Atenção Básica, da Vigilância Sanitária e demais dependências do Fundo Municipal de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R$ 199.164,30. (cento e noventa e nove mil cento e sessenta e quatro reais e trinta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade

1319.101221315.2.077 Manter o Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 199.164,30, Fonte: 1550000. FISCAL DO CONTRATO: BRUNO CORREA DO CARMO. Port. nº565/2019-GP. VIGÊNCIA: 19 de Outubro de 2020 a 30 de Dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B7003101

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20209720
ORIGEM: PREGÃO Nº 015/2020/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços gráficos impressos, para atender a demanda da Secretaria de Saúde, do Hospital Municipal Daniel Gonçalves, da Rede de Atenção Básica, da Vigilância Sanitária e demais dependências do Fundo Municipal de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R$ 10.764,00 (dez mil setecentos e sessenta e quatro reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1319.101221315.2.077 Manter o Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 10.764,80, Fonte: 1550000. FISCAL DO CONTRATO: BRUNO CORREA DO CARMO. Port. nº565/2019-GP. VIGÊNCIA: 19 de Outubro de 2020 a 30 de Dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D575DFF9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20209718
ORIGEM: PREGÃO Nº 015/2020/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): T.S. DOS SANTOS & CIA LTDA-EPP. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços gráficos impressos, para atender a demanda da Secretaria de Saúde, do Hospital Municipal Daniel Gonçalves, da Rede de Atenção Básica, da Vigilância Sanitária e demais dependências do Fundo Municipal de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R$ 143.771,85. (cento e quarenta e três mil setecentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1319.101221315.2.077 Manter o Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 143.771,85, Fonte: 1550000. FISCAL DO CONTRATO: BRUNO CORREA DO CARMO. Port. nº565/2019-GP. VIGÊNCIA: 19 de Outubro de 2020 a 30 de Dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6354FAF8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20209719
ORIGEM: PREGÃO Nº 015/2020/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): V7 IMPRESSÃO E SINALIZAÇÃO EIRELI. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços gráficos impressos, para atender a demanda da Secretaria de Saúde, do Hospital Municipal Daniel Gonçalves, da Rede de Atenção Básica, da Vigilância Sanitária e demais dependências do Fundo Municipal de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R$ 17.110,00 (dezessete mil cento e dez reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1319.101221315.2.077 Manter o Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 17.110,00, Fonte: 1550000. FISCAL DO CONTRATO: BRUNO CORREA DO CARMO. Port. nº565/2019-GP. VIGÊNCIA: 19 de Outubro de 2020 a 30 de Dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:46F50DB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
NUNES & MARTINS COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 29.752.711/0001-02, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, AV DOS PIONEIROS, 181 BAIRRO: CENTRO, neste ato representado por DANIEL GOMES NUNES FILHO, brasileiro, nascido em 22/10/1989, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 021.307.831-71, RG 778723 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimaraes SN, Centro, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000 e DÉBORA MARTINS BARROS, brasileira, nascida em 18/06/1995, inscrita no CPF nº 054.700.981-09, CNH nº 05919514532, residente e domiciliada na Rua Paris, SN, Portal do Sol, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeado sob a Portaria nº 203/2020-GP, Senhor Gilson Alves de Lima, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF/MF nº 732.921.331-49.
PROCESSO: 057/2020, protocolado junto ao FMDS em: 08/04/2020
CONTRATO : 035/2020 FMDS
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 57/2020 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.124/2020 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para pagamento de mercadoria para revenda com o objetivo justificado pelo Contratante, relatando que necessita de ajuda para o pagamento de mercadorias para revenda, devido a queda de vendas pelas medidas combate a covid-19, das seguintes Chaves de NF-e:
15201009248966000117550010000523201520308992;R$13.183,24;
15201011831785000160550100005965751465684415;R$4.091,53;
15201011831785000160550100005966051052437744;R$4.480,00;
15201109248966000117550010000524451361552752;R$11.931,34.
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "e" CANAÃ COMBATE COVID-19 - para minimizar os efeitos econômicos nas empresas de Canaã dos Carajás-PA, em virtude das medidas tomadas para combater a pandemia do COVID-19, reconhecida pelo Senado

Federal através do Decreto Legislativo nº 06/2020 e enquanto durar seus efeitos, fica estabelecido a concessão de empréstimo reembolsável de até 29 (vinte e nove) meses a contar da data de assinatura do contrato, para pagamento de: mercadorias de revenda para empresas comerciais; de matérias-primas para empresas industriais e; insumos, incluindo energia elétrica e combustível para empresas prestadoras de serviços, com vencimento a partir de 10/03/2020, no limite de até 3.500 (três mil e quinhentas) UFM, para empresas abrangidas pela Lei nº 123/2006, com garantia exigida na forma de aval da pessoa física do proprietário ou dos sócios, ou de terceiros, ou por garantias reais de bens móveis, incluindo os próprios bens objetos do financiamento, ou imóveis e com carência de até 9 (nove) meses para o vencimento da primeira parcela contratada. (Incluído pela Lei nº Lei n.º 881/2020), sendo o valor unitário vigente da UFM 17,31 (dezessete Reais e trinta e um Centavos) Decreto Municipal nº 1.104/2020).

DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO

CLÁUSULA 4ª.

O Contratante tem como limite de crédito para a modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19, determinado nos termos do Art. 5º, Inciso IX da Lei Municipal 753/2016 e evidenciado no Anexo I deste Contrato, o valor de R$ 60.585,00(sessenta mil, quinhentos e oitenta e cinco Reais e) e solicitou o valor de R$ 33.686,11(trinta e três mil, seiscentos e oitenta e seis Reais e onze Centavos) ficando como crédito o valor de R$ 26.898,89 que poderá ser utilizado pelo Contratante, enquanto durar a vigência do Decreto Legislativo 002/2020, requerendo a inclusão de novos documentos fiscais, com vencimento a partir de 10/03/2020, no Processo 57/2020.

CLÁUSULA 5ª.

O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.138/2020, que dispõe sobre os procedimentos de assinatura de contrato e tesouraria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação.

CLÁUSULA 6ª.

Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.

DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO

CLÁUSULA 7ª.

As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 1.709,74 (um mil, setecentos e nove Reais e setenta e quatro Centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/09/2021 e da última parcela em 15/04/2023, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

CLÁUSULA 8ª.

Os vencimentos das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.

Às parcelas cuja data de vencimento coincidir com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 29 (vinte e nove) meses, com prazo de carência de 9 (nove) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.

O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

CLÁUSULA 12ª.

A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se o juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.124/2020, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.138/2020 e no Decreto Municipal nº 1.104/2020, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;

15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.138/2020, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO

CLÁUSULA 17ª.

O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física dos sócios ou proprietário, que figurarão como avalista nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art. 897 ao Art. 900, assinando em conjunto com seus cônjuges, atendendo os requisitos da Lei nº 10.406/2002, em seu Art. 1.647.

CLÁUSULA 18ª.

O Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19 conforme Cláusula 3ª, permite o aval do proprietário ou sócios como garantia para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante.

CLÁUSULA 19ª.

São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO DANIEL GOMES NUNES FILHO, brasileiro, nascido em 22/10/1989, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 021.307.831-71, RG 778723 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimaraes SN, Centro, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000 e DÉBORA MARTINS BARROS, brasileira, nascida em 18/06/1995,

inscrita no CPF nº 054.700.981-09, CNH nº 05919514532, residente e domiciliada na Rua Paris, SN, Portal do Sol, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000 e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 20ª.

Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.

CLÁUSULA 21ª.

Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.

CLÁUSULA 22ª.

A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).

CLÁUSULA 23ª.

A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.

DO ADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 24ª.

Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.

CLÁUSULA 25ª.

Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 26ª.

Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.

DA COMPRA

CLÁUSULA 27ª.

A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.138/2020 que dispõe sobre os procedimentos de assinatura de contrato e tesouraria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências.

CLÁUSULA 28ª.

O Contratante se compromete que os produtos, bens ou serviços, constantes nas notas fiscais, descritas na Cláusula 2ª, deste Contrato, foram devidamente recebidos Município de Canaã dos Carajás/PA, AV DOS PIONEIROS, 181 Bairro: CENTRO, sendo que recebimento em outro endereço, será entendido como desvio de finalidade previsto na Cláusula 26ª.

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 29ª.

Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.

CLÁUSULA 30ª.

Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º , serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias. relativas ao processo.

Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 6 DE NOVEMBRO DE 2020

Contratado:
GILSON ALVES DE LIMA;
Secretário SEMDEC;
Portaria nº 203/2020-GP;
Presidente Conselho FMDS;
CPF/MF nº 732.921.331-49.

Contratante:
DANIEL GOMES NUNES FILHO;
CNPJ 29.752.711/0001-02 e

DEBORA MARTINS BARROS;
CNPJ 29.752.711/0001-02

Avalistas:
DANIEL GOMES NUNES FILHO;
CPF nº 021.307.831-71 e

DEBORA MARTINS BARROS;
CPF nº 054.700.981-09

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:1599AFD0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2020-00034

O Município de Dom Eliseu, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, por intermédio do Pregoeiro, torna público o Pregão Eletrônico N° 9/2020-00034, tipo maior lance ou oferta, modo de disputa ABERTO, que tem por Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, EFETIVOS, CONTRATADOS, COMISSIONADOS, DA PREFEITURA DE DOM ELISEU, CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO EM CONFORMIDADE COM O TERMO E REFERÊNCIA ANEXO NO EDITAL. Com abertura em 20/10/2020 às 09:00hs (horário de Brasília-DF), na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av Jk de Oliveira, 02, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00, sites http://www.domeliseu.pa.gov.br e http://www.tcm.pa.gov.br

DOM ELISEU - PA, 09 de Novembro de 2020

GILSON BRITO SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:DEFD237B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110901

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.415.068/0001-58, com

sede na Rua Ceara, 42, representado por ELIZEU LIMA PINHEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e KACIKE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 29.261.207/0001-00, com sede na RUA: AFONSO PENA,01, CENTRO, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por ANATECIO DOS SANTOS FERNANDES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 26.371,87 (vinte e seis mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 63.906,77(sessenta e três mil, novecentos e seis reais e setenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2020 Projeto 1112.103010107.1.046 Contrução, Reforma e Ampliação de Unidade Basica de Saude - UBS , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.91

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 04 de Novembro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.415.068/0001-58
Contratante

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:513FAD50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020016901

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.415.068/0001-58, com sede na Rua Ceara, 42, representado por ELIZEU LIMA PINHEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e GOMES E PRIORE LTDA, inscrito(a) no CNPJ 34.882.134/0001-03, com sede na AV JK DE OLIVEIRA, 662, CENTRO, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por LAURA GOMES PRIORE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 182.086,92 (cento e oitenta e dois mil, oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 931.021,95(novecentos e trinta e um mil, vinte e um reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 30 de Outubro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.415.068/0001-58
Contratante

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:B2AE3684

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200170

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.415.068/0001-58, com sede na Rua Ceara, 42, representado por ELIZEU LIMA PINHEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J. R. MENDES DE SOUSA, inscrito(a) no CNPJ 06.859.475/0001-14, com sede na RUA BOM JESUS S/N BOX 09, CENTRO, Açailândia-MA, CEP 65930-000, representada por JOSE ROBERTO MENDES DE SOUSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 195.460,00 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 989.980,00(novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2020 Atividade 1112.103020102.2.099 Manutenção do Programa Tratamento Fora do Domicilio - TFD , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.39

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 09 de Outubro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.415.068/0001-58
Contratante

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:D045DA14

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20200245
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005/2020/PE/SRP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
CONTRATADA(O).....: ES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE (CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, CARPINTARIA, FERRAMENTAS E BOMBAS D'ÁGUA) DE USO GERAL A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL.....: R$ 262.342,66 (duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0202.041220037.2.012 Manutenção da Secretaria de Administração , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.39, no valor de R$ 215.892,68, Exercício 2020 Atividade 0202.041220037.2.012 Manutenção da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 46.449,98.

Publicado por:
Maurício Tales do Amaral de Paula
Código Identificador:2E812F70

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20200246
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005/2020/PE/SRP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
CONTRATADA(O).....: J.C.P. PRADO COMERCIO EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE (CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, CARPINTARIA, FERRAMENTAS E BOMBAS D'ÁGUA) DE USO GERAL A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.800,15 (nove mil, oitocentos reais e quinze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0202.041220037.2.012 Manutenção da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 8.422,85, Exercício 2020 Atividade 0202.041220037.2.012 Manutenção da Secretaria de Administração , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.39, no valor de R$ 1.377,30.

Publicado por:
Maurício Tales do Amaral de Paula
Código Identificador:607414CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20200248
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005/2020/PE/SRP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
CONTRATADA(O).....: J.C.P. PRADO COMERCIO EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE: CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, CARPINTARIA, FERRAMENTAS E BOMBA D'ÁGUA DE USO GERAL A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL.....: R$ 140.233,49 (cento e quarenta mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0202.041220037.2.012 Manutenção da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 17.893,01, Exercício 2020 Atividade 0202.041220037.2.012 Manutenção da Secretaria de Administração , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.39, no valor de R$ 122.340,48.

Publicado por:
Maurício Tales do Amaral de Paula
Código Identificador:EE3DF7D5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020-CP
A Secretaria Municipal de Educação através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca os representantes das empresas: C M Serviços de Terraplenagem LTDA, Sr.ª Suelem Ribeiro de Oliveira, E F Moura Serviços de Construção EIRELI, Sr. Arilson Luiz dos Santos Souza, Amazonia Negocios Consultoria Assessoria e Servicos LTDA, Sr. Marcelo Henrique Lima Vaz e J. R. de Brito Junior EIRELI, Sr. Jania Rodrigues dos Santos de Castro, habitadas na Concorrência nº 004/2020(construção de escolas municipais) para reunião de abertura dos envelopes de propostas de preços, que ocorrerá no dia 11/11/2020, as 10 horas da manhã, na sala da Comissão de Licitação.

Itaituba-PA, 09 de novembro de 2020 -

À COMISSÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F1DE660C

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 20200354.Origem: Pregão nº 030/2020-PE. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contratada: S3 Empreendimentos Comércio e Locações EIRELI – EPP. Objeto: Aquisição de um veículo tipo passeio, zero quilômetro, sem uso, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Itaituba. Valor total: R$ 51.000,00. Programa de Trabalho: Exercício 2020 Atividade 04.122.0037.2.110, Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação Econômica 4.4.90.52.00. Vigência: 29 de outubro de 2020 a 26 de janeiro de 2021. Data da Assinatura: 29 de outubro de 2020.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:2B1AE408

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20200014 – PREGÃO Nº 078/2019 - PP

TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 01 DO CONTRATO N ° 20200014 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA J S FELIX COMÉRCIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO EM GERAL PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DA SEMINFRA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

O **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF, Nº 05.138.730/0001-77, com sede na Av. Maranhão, s/nº, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, Prefeito Municipal, portador do CPF/MF nº 111.000.952-68, residente na Rod. Transamazônica Km 7, doravante denominado **CONTRATANTE** e **J S FELIX COMÉRCIO**, já devidamente qualificada nos autos do PP, neste ato representada pelo Sr. **Jairo Serotheau Felix**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 078/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens 028573, 042717, 042721, 042723, 042726, 042731, 042733, 042734, 042737, 042746, 042750, 042752, 042759, 042764, 042766, 042769, 042771, 042778, 042794, 042796, 042799, 042801, 042802, 042805, 042811, 042812, 042816, 042817, 042820, 042826, 042829, 042835, 042836 e 042837 do Contrato nº 20200014, na margem aproximada de 25%, em conformidade com a planilha acostada aos autos, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem aproximada de 25% (vinte e cinco por cento) corresponde ao montante de R$-23.863,75 (vinte e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato no montante de R$-95.483,00 (noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais) majorou para o montante de R$-119.346,75 (cento e dezenove mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, "b", e § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 20 de outubro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

J S Felix Comércio
JAIRO SEROTHEAU FELIX
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A6F02D6D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 146/2020 ITUPIRANGA-PA, 29 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER, licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares a servidora efetiva Sra. **DARDORES MORORO AGUIAR ,** pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01.11.2020 á 31.10.2022.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor á partir 01.11.2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, ao vinte e nove de mês de outubro de dois mil e vinte .

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:17784E92

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº475/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº013/2020.
NUMERO DO CONTRATO: 475/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONTRATADO: JARDSON DE SOUZA SERVIÇOS - ME
OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA, AR CONDICIONADO DE VEÍCULOS, CENTRAIS DE AR, BEBEDOUROS, GELADEIRAS, FREEZER E FRIGOBAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DE SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS"
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 35.502,00 (TRINTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E DOIS REAIS)
ENDEREÇO DA CONTRATADA: SITUADA NA AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, Nº. 40, BAIRRO BELA VISTA, CEP: 68.195-000, JACAREACANGA/PA

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:43BFAC20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 476/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº013/2020.
NUMERO DO CONTRATO: 476/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADO: JARDSON DE SOUZA SERVIÇOS - ME
OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA, AR CONDICIONADO DE VEÍCULOS, CENTRAIS DE AR, BEBEDOUROS, GELADEIRAS, FREEZER E FRIGOBAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DE SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS"
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.019,00 (TRÊS MIL E DEZENOVE REAIS)
ENDEREÇO DA CONTRATADA SITUADA NA AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, Nº. 40, BAIRRO BELA VISTA, CEP: 68.195-000, JACAREACANGA/PA

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:449F720F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 470/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2020
NUMERO DO CONTRATO: 470/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONTRATADO: PRIMAVERA EMPREENDIMENTO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA, ÓLEO DIESEL, LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DE SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 552.962,37 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA TRAVESSA SANTOS DUMONT, S/Nº. CENTRO, CEP: 68.195-000, JACAREACANGA/PÁ

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:FFBE9141

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 471/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2020
NUMERO DO CONTRATO: 471/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADO: PRIMAVERA EMPREENDIMENTO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA, ÓLEO DIESEL, LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DE SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 14.150,02 (QUATORZE MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS E DOIS CENTAVOS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA COM SEDE NA TRAVESSA SANTOS DUMONT, S/Nº. CENTRO, CEP: 68.195-000, JACAREACANGA/PÁ

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:614AD8D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 478/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº013/2020.
NUMERO DO CONTRATO: 478/2020.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS.
CONTRATADO: JARDSON DE SOUZA SERVIÇOS - ME
OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA, AR CONDICIONADO DE VEÍCULOS, CENTRAIS DE AR, BEBEDOUROS, GELADEIRAS, FREEZER E FRIGOBAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DE SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS"
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 18.945,00 (DEZOITO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
ENDEREÇO DA CONTRATADA: SITUADA NA AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, Nº. 40, BAIRRO BELA VISTA, CEP: 68.195-000, JACAREACANGA/PA

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:5F66A8C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 472/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2020
NUMERO DO CONTRATO: 472/2020.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS.
CONTRATADO: PRIMAVERA EMPREENDIMENTO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA, ÓLEO DIESEL, LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DE SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ $ 31.214,91 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA TRAVESSA SANTOS DUMONT, S/Nº. CENTRO, CEP: 68.195-000, JACAREACANGA/PÁ

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:92CD8136

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 473/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2020
NUMERO DO CONTRATO: 473/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB)
CONTRATADO: PRIMAVERA EMPREENDIMENTO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA, ÓLEO DIESEL, LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DE SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ $ 62.708,97 (SESSENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA TRAVESSA SANTOS DUMONT, S/Nº. CENTRO, CEP: 68.195-000, JACAREACANGA/PÁ

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:969892F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 477/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº013/2020.
NUMERO DO CONTRATO: 477/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: JARDSON DE SOUZA SERVIÇOS - ME
OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA, AR CONDICIONADO DE VEÍCULOS, CENTRAIS DE AR, BEBEDOUROS, GELADEIRAS, FREEZER E FRIGOBAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DE SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS"
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 28.907,00 (VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E SETE REAIS)
ENDEREÇO DA CONTRATADA: SITUADA NA AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, Nº. 40, BAIRRO BELA VISTA, CEP: 68.195-000, JACAREACANGA/PA

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:F77658C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 474/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2020
NUMERO DO CONTRATO: 474/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: PRIMAVERA EMPREENDIMENTO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA, ÓLEO DIESEL, LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DE SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 37.496,36 (TRINTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA TRAVESSA SANTOS DUMONT, S/Nº. CENTRO, CEP: 68.195-000, JACAREACANGA/PÁ

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:1496B954

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 479/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº013/2020.
NUMERO DO CONTRATO: 479/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CONTRATADO: JARDSON DE SOUZA SERVIÇOS - ME
OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA, AR CONDICIONADO DE VEÍCULOS, CENTRAIS DE AR, BEBEDOUROS, GELADEIRAS, FREEZER E FRIGOBAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DE SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS"
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.547,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS)
ENDEREÇO DA CONTRATADA: SITUADA NA AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, Nº. 40, BAIRRO BELA VISTA, CEP: 68.195-000, JACAREACANGA/PA

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:6F518E40

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200311001/GAB
PROCESSO Nº 135/2020-CPL/PMJ
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23 de Novembro de 2020, às 09h30min
SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: PORTAL DE COMPRAS -> *www.portaldecompraspublicas.com.br*
Retirada do Edital: www.juruti.pa.gov.br outras informações: licitacaojuruti2017@gmail.com

ROSANI PATRICIA NORONHA CASTRO
Pregoeira

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:8D8D4007

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA/EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Objeto: Ratificação de dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para contratação da(o) R. R. Travassos Comercio e Serviços LTDA - ME. Referente à aquisição de transformador monofásico 10k va, Objetivando a iluminação do Cemitério Recanto da Saudade, Atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Mae do Rio-PA. Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações, o despacho do Ilmo. Sr. **João Victor da Silva Castro**, presidente da Comissão de Licitação, em 09 de novembro de 2020, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: PA nº 0/2020-0919001. Contrato nº 20200353. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. Contratada: R. R. Travassos

Comercio e Serviços LTDA - ME. Valor de R$5.100,00. Vigência do contrato: 09/11/2020 a 31/12/2020. Data de assinatura: 09/11/2020.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:AC2901E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 120/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 14.429/2020-PMM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE RÁDIO COMUNICAÇÃO, INSTALADOS E EM FUNCIONAMENTO COMPOSTO DE EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 NO MUNICIPIO DE MARABÁ/PA.** Onde sagrou vencedora a empresa: **PRG CONSTRUCAO DE REDE DE TELECOMUNICACOES EIRELI - CNPJ nº 15.915.700/0001-83,** vencedora do Lote: **01** perfazendo o Valor Total de **R$ 245.527,24** (Duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos).UASG: 927495 pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 06/11/2020 –

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – Port. 535/2020-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 442/2020/CPL, Beneficiário – **BRIUTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - CNPJ nº 00.890.752/0001-75,** vencedora dos Itens: **24 e 25,** perfazendo o Valor Total de R$ 375.800,00 (Trezentos e setenta e cinco mil e oitocentos reais); **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 450/2020/CPL, GUILBER FARMACEUTICA COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 01.399.246/0001-40,** vencedora dos Itens: **32, 33, 34, 35 e 50,** perfazendo o Valor Total de R$ 90.678,00 (Noventa mil e seiscentos e setenta e oito reais); **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 445/2020/CPL, DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - CNPJ nº 03.460.198/0001-84,** vencedora dos Itens: **18, 21, 44, 46, 48, 66, 129 e 131,** perfazendo o Valor Total de R$ 794.700,00 (Setecentos e noventa e quatro mil e setecentos reais); **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 443/2020/CPL, C M P AINETTE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - CNPJ nº 04.269.484/0001-20,** vencedora dos Itens: **01, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 12, 13, 40, 41, 59, 60, 61, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 107, 142, 144, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 171, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 184, 188, 189, 195, 201, 211, 212 e 213,** perfazendo o Valor Total de R$ 313.372,50 (Trezentos e treze mil e trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 452/2020/CPL,J DE R L PARRIÃO - CNPJ nº 04.340.683/0001-87,** vencedora dos Itens: **02, 07, 39, 45, 102, 104, 105, 106, 121, 123, 125, 126, 146, 147, 148, 206, 216, 217 e 230,** perfazendo o Valor Total de R$ 493.850,00 (Quatrocentos e noventa e três mil e oitocentos e cinquenta reais); **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 446/2020/CPL,F CARDOSO E CIA LTDA - CNPJ nº 04.949.905/0001-63,** vencedora dos Itens: **108, 110, 141, 143, 145, 228 e 239,** perfazendo o Valor Total de R$ 245.175,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil e cento e setenta e cinco reais); **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 444/2020/CPL,CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - CNPJ nº 05.003.408/0001-30,** vencedora dos Itens: **124 e 133,** perfazendo o Valor Total de R$ 311.055,00 (Trezentos e onze mil e cinquenta e cinco reais); **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 447/2020/CPL,FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 10.468.162/0001-02,** vencedora dos Itens: **19, 22, 42, 43, 47, 49, 67, 115, 116, 128, 140 e 218,** perfazendo o Valor Total de R$ 253.637,50 (Duzentos e cinquenta e três mil e seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 454/2020/CPL,PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ nº 11.619.992/0001-56,** vencedora dos Itens: **17, 26, 27, 30, 31, 69, 220, 221 e 229,** perfazendo o Valor Total de R$ 62.956,50 (Sessenta e dois mil e novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos); **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 453/2020/CPL, PHARMA BRA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - CNPJ nº 22.351.840/0001-31,** vencedora dos Itens: **63, 64, 85, 86, 122, 127, 130, 132, 134, 196, 197 e 198,** perfazendo o Valor Total de R$ 329.274,50 (Trezentos e vinte e nove mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos); **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 449/2020/CPL,GENESYS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 29.526.822/0001-92,** vencedora do Item: **120,** perfazendo o Valor Total de R$ 16.350,00 (Dezesseis mil e trezentos e cinquenta reais); **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 448/2020/CPL,FÊNIX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 33.398.831/0001-12,** vencedora dos Itens: **20, 36 e 113,** perfazendo o Valor Total de R$ 18.497,50 (Dezoito mil e quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 441/2020/CPL,ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ nº 33.772.464/0001-75,** vencedora dos Itens: **10, 11, 14, 15, 16, 37, 54, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 114, 135, 136, 137, 138, 139, 170, 172, 173, 185, 190, 191, 192, 193, 194, 199, 200, 202, 203, 204, 205, 207, 208, 210, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 232, 233, 234, 235, 236 e 241,** perfazendo o Valor Total de R$ 371.115,40 (Trezentos e setenta e um mil e cento e quinze reais e quarenta centavos); **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 455/2020/CPL,SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ nº 34.396.122/0001-60,** vencedora dos Itens: **52, 53, 55, 57, 58, 70, 71, 72 e 214,** perfazendo o Valor Total de R$ 76.861,60 (Setenta e seis mil e oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos); **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 451/2020/CPL,I F S NASCIMENTO & CIA LTDA - CNPJ nº 63.872.493/0001-70,** vencedora dos Itens: **28, 29, 87, 103, 109, 111, 112, 117, 118, 119, 153, 154, 183, 186, 187, 209, 238, 240, 242 e 243,** perfazendo o Valor Total de R$ 135.358,00 (Cento e trinta e cinco mil e trezentos e cinquenta e oito reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do **Pregão Eletrônico nº 088/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 9.729/2020-PMM.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FIOS DE SUTURA PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ/PA.**

Marabá - PA, 09/11/2020

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – Port. 535/2020-GP.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:DB4853AB

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 460/2020/CPL, Beneficiário – **PRG CONSTRUCAO DE REDE DE TELECOMUNICACOES EIRELI - CNPJ nº 15.915.700/0001-83,** vencedora do Lote: **01** perfazendo o Valor Total de **R$ 245.527,24** (Duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do **Pregão Eletrônico nº 120/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 14.429/2020-PMM.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE RÁDIO**

COMUNICAÇÃO, INSTALADOS E EM FUNCIONAMENTO COMPOSTO DE EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 NO MUNICIPIO DE MARABÁ/PA.

Marabá - PA, 09/11/2020

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – Port. 535/2020-GP.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:852F4CB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DECRETO Nº 137/2020, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

Decreto Nº 137/2020, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

ALTERA O DECRETO Nº 063/2020 – GP, DE 17 DE JUNHO DE 2020, QUE CONTÉM A COMPOSIÇÃO DO MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE PARA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS COMETIDAS POR LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADES.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 24/2017 – GP de 11 de abril de 2017, que instaurou a Comissão Permanente e apresentou a Regulamentação para Procedimento Administrativo para Apuração de Infrações Administrativas cometidas por licitantes e contratados no âmbito da Administração Pública Municipal, para aplicação de penalidades e institui o cadastro de fornecedores impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de Alteração do decreto nº 063/2020 – GP, com vistas à restruturação da Composição da referida Comissão Permanente;

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e nos termos do disposto nos art. 81 a 88 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear, como membro da Comissão Permanente para Procedimento Administrativo para apuração de infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados do âmbito da Administração Pública Municipal, a seguinte servidora:
Paloma da Silva Oliveira, matrícula nº 46.244 – Membro;
Art. 2º – Permanecem inalterados os demais termos dos Decretos Nº 24/2017 – GP, de 11 de abril de 2017 e 063/2020 – GP, de 17 de junho de 2020, no que tange a nomeação e gratificação dos demais servidores, bem como no que diz respeito às atribuições e competências desta Comissão Permanente de Apuração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 09 de novembro de 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:D3304070

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM
LEI Nº 18.005, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

LEI Nº 18.005, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 17.052, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002, QUE INSTITUIU A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei Municipal nº 17.052 de 27 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. A contribuição para custeio de Serviço de Iluminação Pública destina-se à prestação, pela Prefeitura Municipal, do serviço de iluminação pública de vias, ruas, praças, parques, estradas, e demais logradouros públicos em geral, mediante satisfação do respectivo ônus."

"Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar contrato ou convênio com a empresa Concessionária de Energia Elétrica no Estado do Pará, para arrecadação da contribuição para o custeio do serviço de Iluminação Pública, conforme previsto no art. 149-A da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, incluindo cláusula ou disposição que preveja a compensação dos valores arrecadados da respectiva contribuição, com créditos devidos pelo Poder Público Municipal, mediante condições que assegurem ao Município ampla fiscalização da arrecadação do tributo e compensação de valores.

§1º. A concessionária de energia elétrica poderá ser responsável pela arrecadação da contribuição oriunda das unidades consumidoras de energia elétrica, podendo, ainda, efetuar a compensação dos valores arrecadados da contribuição com os valores devidos pelo Município de Marabá em decorrência do consumo de energia elétrica vinculada ao serviço de iluminação pública de vias, ruas, praças, parques, estradas, e demais logradouros públicos em geral, e deverá repassar o montante arrecadado ou o montante remanescente para a conta do Tesouro Municipal especialmente designada para tal fim, nos termos do instrumento jurídico a ser firmado com o Poder Público Municipal.

..... "
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, 09 de novembro de 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:3190A3B9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM
LEI Nº 18.003, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

Lei Nº 18.003, DE 09 de novembro DE 2020.

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 16.434, DE 27 DE JULHO DE 2000, QUE CONCEDEU, POR ENFITEUSE, UM TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO LOCALIZADO NA FOLHA 06, QUADRA 34, LOTE 01, BAIRRO NOVA MARABÁ, CIDADE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, À ANTÔNIA DE FÁTIMA M. PEREIRA.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 16.434, de 27 de julho de 2000, a qual concede por enfiteuse um terreno urbano do patrimônio municipal, localizado na Folha 06, Quadra 34, Lote 01, Bairro Nova Marabá, cidade de Marabá, Estado do Pará, em favor à Antônia de Fátima M. Pereira.

Parágrafo único. O terreno, de que trata o caput deste artigo, mede 10m (dez metros) de frente, 20m (vinte metros) de lateral direita, 20m (vinte metros) lateral esquerda e 10m (dez metros) de fundos, com as seguintes limitações e características:

I - pelo lado direito com o Lote nº 01-E;

II - pelo lado esquerdo com o Lote nº 01-C;

III - frente com a Via - 36;

IV - fundos com Lote nº 01-B.

Art. 2º. Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a realizar os atos administrativos necessários à plena eficácia desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 09 de novembro de 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:6A843FDE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM
LEI Nº 18.002, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

Lei Nº 18.002, DE 09 DE novembro DE 2020.

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 3.998, DE 01 DE NOVEMBRO DE 1983, QUE CONCEDEU, POR ENFITEUSE, UM TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO LOCALIZADO NA RUA A, QUADRA SUL 13, LOTE 11, KM 07, BAIRRO NOVA MARABÁ, CIDADE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, À MARIA JOSÉ DA CRUZ COSTA.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 3.998, de 01 de novembro de 1983, a qual concede por enfiteuse um terreno urbano do patrimônio municipal, localizado na Rua A, Quadra Sul 13, Lote 11, Km 07, Bairro Nova Marabá, cidade de Marabá, Estado do Pará, em favor à Maria José da Cruz Costa.

Parágrafo único. O terreno, de que trata o caput deste artigo, mede 10,80m (dez metros e oitenta centímetros) de frente, 41,41m (quarenta e um metros e quarenta e um centímetros) de lateral direita, 42,13m (quarenta e dois metros e treze centímetros) lateral esquerda e 10,54m (dez metros e cinquenta e quatro centímetros) de fundos, com as seguintes limitações e características:

I - pelo lado direito com o Lote nº 11-A;

II - pelo lado esquerdo com o Lote nº 10;

III - frente com a referida Rua A;

IV - fundos com Lote nº 23.

Art. 2º. Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a realizar os atos administrativos necessários à plena eficácia desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 09 de novembro de 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:656B4B9F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM
LEI Nº 18.004, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

LEI Nº 18.004, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DAS FARMÁCIAS PRIVADAS LOCALIZADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EM MANTER EM SUAS DEPENDÊNCIAS OU FORA DELAS, POSTOS DE COLETA PARA O DEVIDO DESCARTE DE MEDICAMENTOS POR PARTE DOS MUNÍCIPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Todas as farmácias privadas localizadas no âmbito do Município de Marabá ficam obrigadas a manter em suas dependências ou fora delas, postos de coleta para o devido descarte de medicamentos por parte dos munícipes.

Art. 2º. A inobservância ao disposto nesta Lei sujeitará o estabelecimento infrator às seguintes penalidades:

I - multa de R$ 500,00 (quinhentos reais), dobrada em cada caso de reincidência e reajustada anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

II - suspensão temporária das atividades pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da 3ª reincidência.

III - cassação do alvará de funcionamento, caso haja reincidência superior a cinco vezes.

Art. 3°. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, 09 de novembro de 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:582498C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 5525/2020-SEMAD

PORTARIA n.° 5525/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA, Comissionado(a) no cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIAL I FCCM, lotado(a) na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5526/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): GENILSON LOPES, Comissionado(a) no cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIAL I FCCM, lotado(a) na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5527/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIANO GROKALISKI, Comissionado(a) no cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIAL X FCCM, lotado(a) na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5529/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ORLANDO DA CONCEICAO MESQUITA FILHO, Comissionado(a) no cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIAL I FCCM, lotado(a) na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5530/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): PEDRO ALZAIR PEREIRA DA COSTA JUNIOR, Comissionado(a) no cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIAL VI FCCM, lotado(a) na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5531/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): VANDERLEI VIEIRA DA SILVA, Comissionado(a) no cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIAL I FCCM, lotado(a) na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5532/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ADELINA EUGENIA FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5533/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREIA PEREIRA IZOTON, Contratado(a) no cargo de ASS ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEASP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5528/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCILENE PINHEIRO ARRAIS, Contratado(a) no cargo de ASS SOCIAL, lotado(a) na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5534/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA DE SOUSA, Concursado (a) no cargo de MONITOR, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5535/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ALANA DA SILVA BARROS, Concursado(a) no cargo de ASS ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5515/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): SUELY DE CASSIA MELO MARINHO, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 30 de novembro a 29 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5519/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCAS CARDOSO SOUSA, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE SETOR FAZENDARIO, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5520/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): OSIVALDO ALVES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AUDITOR FISCAL DO TESOURO MUNICIPAL, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 03 a 13 de novembro de 2020 e de 04 a 22 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5521/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): THECIANE ALYNE BRITO DE ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de ASS ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 17 de novembro a 16 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5523/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): EDSON SILVA DE OLIVEIRA, Comissionado(a) no cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIAL VI FCCM, lotado(a) na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5524/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO ELDO ARAUJO, Comissionado(a) no cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIAL IV FCCM, lotado(a) na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5536/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): DILZA VALERIO ARAUJO, Concursado(a) no cargo de MONITOR, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5537/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZANGELA DE ANTUNES COSTA, Concursado(a) no cargo de MONITOR, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5538/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): EVANGELA DO SANTOS SANTANA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5539/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ELMA DE SOUSA VERAS, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5540/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIO ALVES SILVA, Contratado(a) no cargo de FACILITADOR, lotado(a) na SEASP-PSB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5542/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE MOREIRA NETO, Concursado(a) no cargo de AUX SOCIAL, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5544/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO BRANDAO LIMA, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5545/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIA FRANCO DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5549/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): NADIA BARBOSA SANTANA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5551/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSIANE FERREIRA CORDEIRO, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5553/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): RENATO DA SILVA MOTA, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5555/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): UEMERSON VIEIRA ALVES, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5541/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): IRISANHA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AUX DE LIMPEZA, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5546/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LUISA SILVA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de MONITOR, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5554/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): TANIA CRISTINA DOS SANTOS GUIMARAES REIS, Concursado(a) no cargo de ASS SOCIAL, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5552/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO NASCIMENTO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 14 de dezembro de 2020 a 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5543/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MANOEL GOMES SILVA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 31 de outubro a 29 de novembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5547/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS, Concursado(a) no cargo de ASS SOCIAL, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 14 de dezembro de 2020 a 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5548/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MICHELLE SILVA FORTUNATO, Concursado(a) no cargo de ASS ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de dezembro de 2020 a 14 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5550/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO RAMOS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX SOCIAL, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 02 de novembro a 01 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5557/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MONICA ANDREZA RIBEIRO AMARAL, Concursado(a) no cargo de ENG SANITARISTA, lotado(a) na SEMMA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 28 de dezembro de 2020 a 26 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5560/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): DELIO VIEIRA DE MORAES, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, lotado(a) na SDU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5564/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): WALDEMAR FARIAS NETO, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5565/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): DEUZILENE RODRIGUES SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG DE CONSERVAÇÃO, lotado(a) na SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5567/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIENE PEREIRA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no SINE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5570/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO NONATO DA SILVA I, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na AG PORTARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5576/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): LEANDRO OLIVEIRA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5577/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): DOUGLAS COSTA CUTRIM, Contratado(a) no cargo de AG DE CONSERVAÇÃO, lotado(a) na SSAM.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5578/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ILDETE DE SOUSA MARTINS, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2012/2013.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5579/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOSE VARAO E SILVA, Contratado(a) no cargo de AG DE CONSERVAÇÃO, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5580/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): NOE ROCHA BRAGA, Concursado(a) no cargo de OP DE MAQUINAS PESADAS, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5574/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIO ROBEERTO RIBEIRO DA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5575/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ROBERTO ALVES RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de AG DE SEG PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5569/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JUVENILSO CRUZ DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de novembro a 15 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5558/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ROBERTO ARAUJO RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de PILOTO EMBARAÇÃO LEVE, lotado(a) na SEMMA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de novembro a 15 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5559/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): SIMONE BORGES ALVES, Concursado(a) no cargo de TEC AMBIENTAL, lotado(a) na SEMMA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de novembro a 15 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5559/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): SIMONE BORGES ALVES, Concursado(a) no cargo de TEC AMBIENTAL, lotado(a) na SEMMA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de novembro a 15 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5563/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ROBERTO GUIMARAES DA COSTA MEDINA, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de dezembro de 2020 a 14 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5572/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): WELKMI SANTANA SILVA, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**

PERÍODO DE GOZO: 19 de novembro a 18 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5573/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ITALO DOS REIS MACHADO, Concursado(a) no cargo de AG CONSERVAÇÃO, lotado(a) na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de dezembro de 2020 a 01 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5571/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): VALCIRENE SILVA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5568/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): HEITON NONATO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 24 de novembro a 23 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5566/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ISIS MONTEIRO MOURAO, Concursado(a) no cargo de TEC ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEMTUR.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 05 de novembro a 06 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5562/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): GERSON AUGUSTO DOS SANTOS VARELA, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 21 de outubro a 19 de novembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5522/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): CLOVIS APARECIDO GALVAO IAROSSI, Comissionado(a) no cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIAL IV FCCM, lotado(a) na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5591/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA SUELI ALVES SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5592/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIANO ROCHA MELO, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5593/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE ANTONIO ARAUJO QUEIROZ, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5596/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCINETE DOS SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5597/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSILEA NASCIMENTO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5598/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA MONICA MARTINS BARROS, Concursado(a) no cargo de AG SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5600/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLOS ALBERTO SOUSA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5606/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ELTON DA SILVA DIAS, Comissionado(a) no cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIAL I FCCM, lotado(a) na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5605/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): GLORIA MARIA AMADOR CARDOSO, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5610/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JOZERLI SOUSA MENDES, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5599/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): WELLY LIMA DE JESUS, Concursado(a) no cargo de AG SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5611/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO ALVES DOS REIS JUNIOR, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5612/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): CARMEN SHEILA PEREIRA GOMES, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5613/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): EUZIMAR PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5614/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCILEIA DE SOUZA RODRIGUES LIMA, Concursado(a) no cargo de AG SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5615/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): HEILAIR FURTADO CARVALHO, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5617/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): LEIDE ANGRA RODRIGUES RUFINO, Concursado(a) no cargo de AG SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5618/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA MARLY DOS SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5619/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIVALDA ALMEIDA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AG SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5620/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5621/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MICHELE DIAS PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5622/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MIRIHA FERREIRA CRUZ, Concursado(a) no cargo de AG SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5624/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARILZA SILVA LEAL, Concursado(a) no cargo de AG SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5625/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO NAZARIO PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5626/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO RESPLANDES DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5627/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA I, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5628/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): ROZILDA NUNES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5629/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): RONILSON PEREIRA CUNHA, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 05 de dezembro de 2020 a 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5616/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): KATIA LIMA NORONHA DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 05 de dezembro de 2020 a 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5608/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIZ HILARIO RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de dezembro de 2020 a 14 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5601/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MIGUEL MARCIO DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de ASS ADMINISTRATIVO, lotado(a) na CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de novembro a 15 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5603/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ENIVALDO CHAVES LIMA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de novembro a 15 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5602/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CLAUDIA SANTOS MARTINS, Concursado(a) no cargo de AG SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 09 de novembro a 08 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5604/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO GOMES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 22 de novembro a 21 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5607/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIO HENRIQUE CARDOSO DE AQUINO, Concursado(a) no cargo de ASS ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEFIN.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5595/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): WELLINGTON ALVES DA SILVA SOBRINHO, Concursado(a) no cargo de AUDITOR FISCAL DO TESOURO MUNICIPAL, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 17 de novembro a 01 de dezembro de 2020 e de 18 de janeiro a 01 de fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:4DF716C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, no uso de suas atribuições legais, com

fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber o servidor público municipal **MARCILIO CARDOSO ROCHA, concursado no cargo de Auxiliar de Secretaria, matrícula nº 33.203, que foi instaurado, pela Portaria Nº 1152/2020-GP, publicada em 26 de outubro de 2020, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário Nº 56.463/2017**, para apurar suas responsabilidades funcionais, em face de denúncia de que o mesmo teria faltado injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos, no período de 01 de dezembro de 2012 até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei. Considerando que o servidor indiciado está em local incerto e não sabido, para que não seja alegada ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput da Lei Municipal acima mencionada. Além disso, considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008– RJU, fica V. Sª, desde já, **CITADO** para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso II, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sª, poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.**

Marabá-PA, 03 de novembro de 2020.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria nº 1.181/2020–GP

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:84B9369B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5638/2020-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 16954/2020, requerimento de Licença Paternidade.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor **WANDERSON DE OLIVEIRA SOARES,** contratado na função de Maqueiro, matricula nº 51456, CPF nº 761.393.102-10, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de **LICENÇA PATERNIDADE,** que foram usufruídos no período de **18.10.2020 a 25.10.2020**, com base no artigo nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de seu filho, André Luis das Neves Soares, conforme Certidão de Nascimento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5640/2020-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 17072/2020, requerimento de Licença Paternidade.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor **DOMINGOS FERREIRA DA SILVA,** concursado no cargo de Técnico de Enfermagem, matricula nº 1530, CPF nº 576.754.222-87, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de **LICENÇA PATERNIDADE,** que foram usufruídos no período de **28.10.2020 a 04.11.2020**, com base no artigo nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de seu filho, Ryad Gabriel de Sousa Ferreira, conforme Certidão de Nascimento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:156DB931

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5631/2020-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº. 16701/2020, firmado pela servidora **CRISTIANE DA SILVA CAMPOS REGO,** portadora do C.P.F. nº 787.562.192-53, concursada no cargo de **Agente de Serviços Gerais -Zona Urbana,** matricula nº 53336, lotada junto a Secretaria municipal de assistência social, proteção e assuntos comunitários – SEASPAC.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **CRISTIANE DA SILVA CAMPOS REGO,** do cargo de **Agente de Serviços Gerais -Zona Urbana, a contar de 01 de Novembro de 2020.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 06 de Novembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5632/2020-SEMAD
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 16876/2020, firmado pelo servidor **DANIEL ROMAO DIAS**, portador do CPF nº 319.987.802-44, matricula nº 54160, concursado no cargo de

Professor CI – Zona Rural - Polo V, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **DANIEL ROMAO DIAS,** do cargo de **Professor CI – Zona Rural - Polo V, a contar de 28 de Outubro de 2020.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 06 de Novembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:B272A4C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5634/2020-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 16946/2020, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **RITA DE CASSIA CARMO DA COSTA**, concursada no cargo de Assistente Social, matricula nº 8918, CPF nº 489.404.102-20, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar a sua mãe, Sra. Anatalice do Carmo da Costa, pelo período de **13.10.2020 a 27.10.2020**, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5633/2020-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 16698/2020, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **ZILDEANE RODRIGUES DE MEDEIROS**, concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, matricula nº 32368, CPF nº 001.002.052-75, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, para acompanhar sua mãe, Sra. Maria do Carmo Rodrigues de Medeiros, pelo **período de 15.10.2020 a 02.11.2020**, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestados Médicos.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:18E7914C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5636/2020-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 16758/2020, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 63 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **DAIANE DE ARAUJO LIMA**, concursada no cargo de Assistente Administrativo, matricula nº 53579, CPF nº 546.599.062-72, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, conforme Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **18.10.2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5637/2020-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 16965/2020, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 63 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **DAYANE RODRIGUES LOURENÇO**, concursada no cargo de Técnica em Enfermagem, matricula nº 53555, CPF nº 013.531.342-29, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, conforme Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **23.10.2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 5635/2020-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 16906/2020, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 63 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **CONSUELO AMIQUINIRÉ SOMPRÉ**, concursada no cargo de Agente Comunitária de Saúde, matricula nº 17265, CPF nº 518.050.652-20, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, conforme Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **26.10.2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5641/2020-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 17016/2020, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 63 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **TAMYLYS ALINNE RODRIGUES**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 29582, CPF nº 966.786.742-00, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de sua filha, Maria Vitória Rodrigues de Lima conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **13.10.2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:B42C81B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONTRATO N° 462/2020-FMS

Contrato n° 462/2020-FMS. Processo Administrativo nº 9.737/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº **101/2020-CPL/PMM**, **Objeto do Contrato: aquisição de matérias permanentes e hospitalares para atender as necessidades do hospital materno infantil (HMI) na implantação e adequação dos leitos UTIN, UCICON E UCICAN, empresa: CIRÚRGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA,** CNPJ No 18.258.209/0001-15, **Valor** R$ 1.376,00 (Um mil trezentos e setenta e seis reais) - Dotações Orçamentárias: 10.302.0084 -2062 - Atenção Média e Alta Complexidade, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. – DATA DA ASSINATURA 06 de novembro de 2020.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:8B297EA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONTRATO N° 458/2020-FMS

Contrato n° 458/2020-FMS. Processo Administrativo nº 16.643/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão presencial (SRP) Nº 003/2020-CPL/SEVOP/PMM, **Objeto do Contrato:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de estruturas (iluminação, tendas e outros), para realização de eventos e ações da secretaria municipal de saúde de marabá**, EMPRESA: GM FEITOSA LTDA - ME**, CNPJ no 07.993.402/0001-83, **Valor R$ 46.549,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais).** Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.047 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde – SEDE, 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA 05 de Novembro de 2020.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:71CD5CC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE ALUGUEL N° 263/2018–FMS/PMM

2º termo aditivo do Contrato de Aluguel **n° 263/2018–FMS/PMM**. DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 03/2018–FMS/PMM, Processo Administrativo n° 18.822/2018-FMS/PMM. Objeto do Contrato: locação de imóvel urbano, localizado na avenida espirito santo, nº 299, bairro amapá, Marabá, Pará, CEP 68.502-030, para o funcionamento da vigilância sanitária, vigilância em saúde e vigilância epidemiológica**. LOCADOR: MIRIAN SILVA,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob n° 081.469.342-34, portadora do RG n° 4175044. **O presente termo aditivo tem por objetivo O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 263/2018–FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 23/10/2020 até 23/10/2021.** DATA DA ASSINATURA **22 de** outubro **de 2020**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:3ECB28E6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2020-SEMED/PMM

"Retificação do Extrato do Contrato nº 129/2020-SEMED/PMM, Processo Nº 9.512/2020-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 084/2020-CPL/PMM. Publicado no Diário dos Municípios do Estado do Pará no dia 29 de setembro, ANO XI, Nº 2582, Pagina 25. Onde se Lê valor: R$ 202.853,64 (duzentos e dois mil, oitocentos e cinquenta e

três reais e sessenta e quatro centavos), Lêia-se valor: R$ 202.844,64 (duzentos e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos),

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE.
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:D9FF8C27

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 460/2020-FMS.

Contrato n° 460/2020-FMS. Processo Administrativo nº 9.737/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº **101/2020-CPL/PMM**, **Objeto do Contrato: aquisição de matérias permanentes e hospitalares para atender as necessidades do hospital materno infantil (HMI) na implantação e adequação dos leitos UTIN, UCICON E UCICAN, empresa: P S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAUDE EIRELI, INSCRITA NO CNPJ no 08.304.991/0001-08**, **Valor** R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) Dotações Orçamentárias: 10.302.0084 -2062 - Atenção Média e Alta Complexidade, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. – DATA DA ASSINATURA 05 de novembro de 2020.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:B52D2459

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 461/2020-FMS.

Contrato n° 461/2020-FMS. Processo Administrativo nº 9.737/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº **101/2020-CPL/PMM**, **Objeto do Contrato: aquisição de matérias permanentes e hospitalares para atender as necessidades do hospital materno infantil (HMI) na implantação e adequação dos leitos UTIN, UCICON E UCICAN, empresa: G.D.C DA SILVA COSTA & COSTA LTDA, CNPJ no 09.721.729/0001-21**, **Valor: R$** 13.799,98 (Treze mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) - Dotações Orçamentárias: 10.302.0084 -2062 - Atenção Média e Alta Complexidade, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. – DATA DA ASSINATURA 04 de novembro de 2020.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:3DFBBB90

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
"EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO"

Edital de Notificação de Infrações de Trânsito nº 023/2020
Com base nas competências elencadas no art. 24 e fulcro no art. 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para, conforme o caso, apresentar Condutor/Responsável pela infração ou Defesa da Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008, 547/2015 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da Diretoria de Trânsito de Marituba, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. Para identificação de Condutor/Responsável, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresenta - lo no endereço discriminado acima, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7 e §8 da Lei Federal nº 9.503/97, o formulário está disponível na sede da Diretoria Municipal de Trânsito de Marituba e no site da Prefeitura Municipal de Marituba (https://www.marituba.pa.gov.br/site/diretran/) o formulário de Indicação do Condutor Infrator deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia do documento de habilitação (CNH ou Permissão para Dirigir) do condutor infrator, além de documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser enviada por remessa postal para DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DIRETRAN) Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 2002 A – Centro - Marituba – Pará – CEP: 67200-000 ou protocolizada na Sede da Diretoria Municipal de Trânsito**. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável, apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação.**
INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.marituba.pa.gov.br/site/diretran/. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PMM é: placa, nome do condutor/proprietario do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, descrição da infração.

ALBERTO SOUTO GRANHEN
Diretor de Transito

Publicado por:
Jonathan dos Anjos Sena
Código Identificador:C9E4E361

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 083/2020-GAB/PMM

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO O SENHOR JAILSON LIMA CAVALCANTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuiçõesconferidas pela constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:
Art.1º- Fica por força deste decreto, EXONERADO a pedido do servidor público municipal,senhor JAILSON LIMA CAVALCANTI, do cargo Efetivo de Técnico de Enfermagem,nomeado através do Decreto de Nomeação nº 044/1992- GAB/PMM, de 01 de dezembro de 1992,portador do RG nº ****977 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº ***.***.744-91, lotado naSecretaria Municipal de Saúde, por motivo de APOSENTADORIA ESPECIAL.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário e o disposto no Decreto Municipal nº044/1992- GAB/PMM.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês denovembro de Dois Mil e Vinte, (2020).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, ao 01 (primeiro) dia denovembro de 2020.

LUCIANO ROLIM DOS SANTOS
Secretário de Administração
Decreto Nº. 051/2019 – GAB/PMM

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:B12DCDA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 084/2020-GAB/PMM

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO O SENHOR RONALDO JOSÉ DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:
Art.1º- Fica por força deste decreto, EXONERADO a pedido do servidor público municipal, senhor RONALDO JOSÉ DOS SANTOS, do cargo Efetivo de Técnico de Enfermagem, nomeado através do Decreto de Nomeação nº 044/1992- GAB/PMM, de 01 de dezembro de 1992, portador do RG nº ****075 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº ***.***.102-59, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de APOSENTADORIA ESPECIAL.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário e o disposto no Decreto Municipal nº044/1992- GAB/PMM.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de Dois Mil e Vinte, (2020).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, aos 26 (vinte e seis) dias de outubro de 2020.

LUCIANO ROLIM DOS SANTOS
Secretário de Administração
Decreto Nº. 051/2019 – GAB/PMM

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:BA43BBD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 082/2020-GAB/PMM

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA PÚBLICA A SENHORA IRANI MARIA SANTOS DO MONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:
Art.1º- Fica por força deste decreto, EXONERADA a pedido da servidora pública municipal, senhora IRANI MARIA SANTOS DO MONTE, do cargo Efetivo de Técnica de Enfermagem, nomeada através do Decreto de Nomeação nº 044/1992- GAB/PMM, de 01 de dezembro de 1992, portadora do RG nº ***5454 PC/PA e inscrita no CPF sob o nº ***.557.***-72, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de APOSENTADORIA DO INSS.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário e o disposto no Decreto Municipal nº044/1992- GAB/PMM.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de Dois Mil e Vinte, (2020).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, aos 26 (vinte e seis) dias de outubro de 2020.

LUCIANO ROLIM DOS SANTOS
Secretário de Administração
Decreto Nº. 051/2019 – GAB/PMM

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:8E89F116

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 082/2020-GAB/PMM

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA PÚBLICA A SENHORA IRANI MARIA SANTOS DO MONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:
Art.1º- Fica por força deste decreto, EXONERADA a pedido da servidora pública municipal, senhora IRANI MARIA SANTOS DO MONTE, do cargo Efetivo de Técnica de Enfermagem, nomeada através do Decreto de Nomeação nº 044/1992- GAB/PMM, de 01 de dezembro de 1992, portadora do RG nº 3815454 PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 065.557.052-72, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de APOSENTADORIA DO INSS.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário e o disposto no Decreto Municipal nº 044/1992- GAB/PMM.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de Dois Mil e Vinte, (2020).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, aos 26 (vinte e seis) dias de outubro de 2020.

LUCIANO ROLIM DOS SANTOS
Secretário de Administração
Decreto Nº. 051/2019 – GAB/PMM

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:DF85A07C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATO: 017/2020 – SMAS/PMM

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL SOCIAL
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO (A): ANTONIA ELIANA OLIVEIRA BARROSO
OBJETO: Contratação por tempo determinado de locação de imóvel para família em situação de vulnerabilidade social e econômica.
PAGAMENTO MENSAL: R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392056 – Operacionalização da Secretaria Municipal de Assistência Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 23/10/2020 A 31/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020.

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:312656E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 292/2020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: J.D.ROCHA DA SILVA ME

OBJETO.....: SERVIÇOS FUNERÁRIOS NA CIDADE DE SANTARÉM-PA PRESTADOS AO DEPARTAMENTO DE TFD, VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2602.103020013.2.066 Gestão do Programa TFD , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.67, no valor de R$ 69.000,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Novembro de 2020

MONTE ALEGRE-PA, 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9FBCD4CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020

OBJETO: Serviços de tapa buracos, recapeamento e pavimentação asfáltica de vias públicas deste município. ABERTURA: dia 25.11.2020 às 09:00 h. CONTATO: SITE: www.tcm.pa.gov.br/Geo-Obras

Monte Alegre-PA, 09 de novembro de 2020.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6B261CE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
RESOLUÇÃO Nº 055/2020 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

RESOLUÇÃO Nº 055/2020 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2020, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Monte Alegre - PA, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de setembro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pela lei Municipal n° 4.491 de 15 de maio de 2003; pela Resolução do CNS nº453 de 10 de maio de 2012; e pela Resolução do CNS nº 554 de 15 de setembro de 2017; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Constituição do Estado do Pará, da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre-PA, e da legislação brasileira correlata; e
CONSIDERANDO o **Parecer do Relator**, *Erasmo Barbosa*, lido, deliberado e **APROVADO COM RESSALVA** pela Comissão Permanente de Assuntos Técnicos.
CONSIDERANDO o encaminhamento do Relatório do Parecer sobre Análise das contas do 2º quadrimestre de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde, aprovado, para leitura, deliberação e aprovação ou rejeição do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Monte Alegre – PA;

RESOLVE:

Art.1º APROVAR COM RESSALVA o Relatório do Parecer sobre Análise das contas do 2º quadrimestre de 2020 da Secretária Municipal de Saúde por unanimidade dos votos, com oito (8) votos com ressalva e três (3) sem ressalva.

Art. 2º - Esta resolução deverá ser encaminhada, juntamente com cópias da ata da reunião sobre o tema, e do Relatório da Comissão Permanente de Assuntos Técnicos, aprovado, ao Chefe do Executivo, Câmara Municipal de Monte Alegre e Ministério Público, para ciência.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de 29 de setembro de 2020.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Monte Alegre - PA, 29 de setembro de 2020.

JOEL VICENTE DE SOUZA
Presidente do CMS/Monte Alegre - PA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo para os devidos fins, a **Resolução nº 055/2020** do Conselho Municipal de Saúde que deliberou sobre a prestação de contas relativas ao Segundo Quadrimestre do ano de 2020.

Monte Alegre (PA), 29 de setembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6D815CDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 013/2020

PORTARIA Nº 013/2020

A Secretária de Saúde do Município de Monte Alegre (PA), a Senhora **SARYNA DE SOUZA ABUD**, Decreto de Nomeação nº **333**/2020, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando os termos do Boletim de Ocorrência nº 00277/2020.250320-5, cópia em anexo, no qual há relatos de fatos que causaram danos ao erário, tendo em vista que a ambulância da Comunidade Rural de Jacarecapá sofreu importantes avarias em sua estrutura;
Considerando o relatório assinado pelos senhores ALEX BATISTA DE FREITAS, Diretor do DEMUTRAN e PAULO ROBERTO VASCONCELOS DA SILVA, Gerente do local do Detran;
Considerando que o responsável pela condução do referido veiculo é o servidor temporário WALDIR LEMOS DOS SANTOS, pertencente ao quadro temporário da municipalidade, lotado na Secretaria de Saúde, onde exerce as funções do cargo de motorista;
Considerando que o motorista do veículo é subordinado ao Coordenador da Atenção Básica, o Enfermeiro CARLOS BAIA;
Considerando que a Administração Pública deve nortear suas ações dentro de critérios legais, sopesando o interesse da coletividade;
Considerando, a dicção do art. 156 da Lei 4.080/93 – RJU - que assegura à autoridade publica municipal, no presente caso o próprio Secretário de Saúde, o dever de apurar os fatos presumivelmente danosos ao interesse público, através de procedimento de natureza disciplinar;

RESOLVE:
Art. 1º. Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, nos termos do art. 156 do RJU, com a finalidade de apurar eventuais responsabilidades pela ocorrência dos fatos narrados nos presentes autos, com prazo de conclusão previsto em lei.
Art. 2º. Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, instituída pelo Decreto nº 477/2017.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde, em 09 de novembro de 2020.

SARYNA DE SOUZA ABUD
Secretária de Saúde
Decreto nº 333/2020

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:382076B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº408/2020

PORTARIA Nº408/2020
O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 2253, no livro nº 43, folhas nº 57, de 29 de outubro de 2020;
CONSIDERANDO, os Artigos 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO, os termos do Parecer Jurídico nº 200/2020 de 06 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora pública municipal, Senhora ROSIANE INACIO LACERDA, portadora do RG nº 3961280 PC/PA e do CPF nº 786.042.142-91, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, registrada na matricula de nº 007998-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a contar de 29 de outubro de 2020 a 27 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 06 de novembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

*Ciente:*_____

*Data:*____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:283E441B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 140/2020- SILVANO VIEIRA DA SILVA

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o que determina o art. 37, II, da Constituição Federal, e o que dispõe o art. 9º. da Lei nº. 099 de 06/11/2001, c/c o artigo 24 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº. 001/2016-PMNI – Secretaria Municipal de Gestão Pública, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição nº. 1635 de 23 de dezembro de 2016.
RESOLVE

Art. 1º. Nomear, para o cargo de Técnico de Laboratório, o senhor **Silvano Vieira da Silva**, brasileiro, solteiro, titular da carteira de identidade nº 4797320 PC/PA e do CPF. nº 789.191.852-04, classificado no referido certame.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 09 de novembro de 2020.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:C8D4ABA7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20202851

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2020-017

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

OBJETO.....: Aquisição de equipamentos, medicamentos, materiais técnico e outros insumos necessários ao enfrentamento a pandemia do COVID-19, conforme anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.120,00 (nove mil, cento e vinte reais)

VIGÊNCIA.....: 06 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Novembro de 2020

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:FB8753A1

CPL
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2020-035

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2020-035.** Realizado no dia 03/11/2020 sendo a empresa vencedora de todos os itens:01; 02; 03; 04; 05 e 06
NETCON COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFO. LTDA , cujo resultado foi homologado pela fundo municipal de saúde de Novo Repartimento no dia 09 de Novembro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:96515786

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20202865 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2020-030

Partes: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento e **D M CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI** - Objeto: Contratação de empresa especializada na consultoria para avaliação dos ativos financeiros da Prefeitura e fundos municipais, incluindo ás avaliações das folhas de pagamentos dos servidores públicos, dos pagamentos de fornecedores e arrecadações municipais. Contrato nº **20202865**, Valor R$ 0,15 (quinze centavos) para cada real recuperados de ativos, Vigência 31/12/2020

Novo Repartimento – PA, 04 de Novembro de 2020.

FERNANDO BARROS LIMA
Presidente

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:312AD62E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1189/2020-REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 0813/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2020, QUE CONCEDEU LICENÇA A TITULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER O CARGO ELETIVO DE VEREADORA A SERVIDORA SILMARA DA SILVA ROCHA

PORTARIA Nº 1189/2020-GP Novo Repartimento, 03 de novembro de 2020.

REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 0813/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2020, QUE CONCEDEU LICENÇA A TITULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER O CARGO ELETIVO DE VEREADORA A SERVIDORA SILMARA DA SILVA ROCHA.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, IX, da Lei Orgânica do Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º – REVOGAR o afastamento a Titulo de Desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo de Vereadora concedido a servidora **SILMARA DA SILVA ROCHA**, conforme Portaria Nº 0813/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2020, publicada no dia 12/08/2020 na FAMEP, conforme o código identificador: C7A4A4C7,
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com data retroativa á 16/09/2020, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
SILMARA DA SILVA ROCHA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:920809F9

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1107/2020

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1107/2020

Na PORTARIA nº 1107/2020 de 19 de outubro de 2020 "Art. 1º. – Prorrogar a Cessão da Servidora comissionada DIOMARA DA SILVA LIMA, ocupante do Cargo Comissionado de Assessora Especial De Gabinete, matricula n° 0911615..... publicado no site da FAMEP, no dia 09/11/2020, referente ao código de Identificação: 54512889.

ONDE SE LÊ: ....
Art. 1o – Prorrogar por mais 01 (um) ano a Cessão da Servidora comissionada DIOMARA DA SILVA LIMA

Art. 2o - A cessão se dará pelo período de 04/06/2020 á 04/06/2021.

LÊ-SE: ....
Art. 2o - A cessão se dará pelo período de 04/06/2020 á 31/12/2020.

Art. 1o – Prorrogar a Cessão da Servidora comissionada DIOMARA DA SILVA LIMA.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7B763947

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº12303/2020-LUIS DE OLIVEIRA ROCHA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº12303/2020

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da

publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.662/2020.
Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que LUIS DE OLIVEIRA ROCHA, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na BR 230, Quadra 02A, Lote 70, Bairro Vila Marabá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 600,00 M² e perímetro de 100,00 metros, com as seguintes características:
LIMITES:
Frente com BR 230 Por onde mede 30,00m
Fundo com QUEM DE DIREITO Por onde mede 30,00m
Lateral direita com Lote 69 Por onde mede 20,00m
Lateral esquerda com Lote 71 Por onde mede 20,00m
Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.
E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 Dias do mês de novembro de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:26481E83

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020/PMO/SEMEL - Processos Administ.: nº 097/2020/PMO. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica especializada para Fornecimento de Materiais Esportivos em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, no exercício de 2020. **Empresas: ALESSANDRA NUNES LORDS - EPP, CNPJ:** 03.865.570/0001-32**, Valor Global:** R$ 4.322,32. **ROGÉRIO EVORA - ME, CNPJ:** 11.095.047/0001-00**, Valor Global:** R$ 264,00. **VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO – EIRELI - EPP, CNPJ:** 11.366.017/0001-83**, Valor Global:** R$ 2.700,00. **V V S COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME, CNPJ:** 29.250.204/0001-62**, Valor Global:** R$ 3.323,90. **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - EPP, CNPJ:** 34.683.771/0001-42**, Valor Global:** R$ 4.478,80. **U F AGUIAR EIRELI - ME, CNPJ:** 63.833.883/0001-30**, Valor Global:** R$ 320,00. **N. T. LUIZE EIRELI - EPP, CNPJ:** 93.577.427/0001-38**, Valor Global:** R$ 19.146,50. Data da **Homologação: 03/11/2020.**

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:77CA8525

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
ATO FIXADOR SUBSIDIOS DOS VEREADORES

RESOLUÇÃO Nº 004/2020 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

Fixa o subsídio dos Vereadores para a Legislatura 2021 /2024 e dá outras providências.

Considerando o art. 29, VI, "b" e em atenção ao art. 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil; considerando o art. 7°, VI do Regimento Interno desta Casa de Leis;
Considerando a Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte aprovou, e a Mesa Diretora, promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º. Fica fixado o valor do subsídio dos Vereadores para a Legislatura 2021 a 2024 em R$ 7.596,67 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos) pagos em parcela única, a partir de 1° de janeiro de 2021.
Parágrafo único. Ao subsídio de que trata este artigo é vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.
Art. 2º. O subsídio fixado no art. 1º desta Resolução serão descontados os impostos e contribuições legalmente previstos, bem como as faltas não justificadas conforme dispuser o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-PA.
Parágrafo único. O desconto não incidirá no pagamento dos Vereadores presentes à sessão não realizada por ausência de matéria a ser votada e à não realizada por falta de quórum.
Art. 3º. O subsídio deverá ser pago até o dia 20 (vinte) do mês a que se referir, ou no primeiro dia útil imediato.
Art. 4º. O subsídio de que trata esta Resolução será revisto anualmente, na mesma data da revisão dos vencimentos dos servidores municipais, sem distinção de índices, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal.
Art. 5º. As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Mesa Diretora da Câmara Municipal, em 09 de novembro de 2020.

WALTO SANTOS CUNHA
Presidente

JOSÉ DE ARIMATÉIA MARQUES DE SOUSA
Vice- Presidente

MARCELO COSTA DO NASCIMENTO
1º Secretário

RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:FE4B9D19

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO 01/2020 TOMADA DE PREÇO 05/2020-02 SEMED

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO 01/2020

TOMADA DE PREÇO 05/2020-02 SEMED

CONTRATO Nº: 280-2020-FUNDEB

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020-02-SEMED

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESNVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

CONTRATADA: EKOS ENGENHARIA EIRELE-ME
CNPJ: 23.191.358/0001-44;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E REFORMA EM ESCOLAS DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE PACAJÁ.

DATA DO INICIO DO SERVIÇO: 11 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:55626EBD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-2/2020-FME PROCESSO Nº 016/2020-FME. Objeto: Seleção e contratação de empresas para o Fornecimento de consumo diversos e Equipamentos (Mat. De Expediente, para Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto de Moz CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ. Contratado: MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI CNPJ: 16.526.377/0001-19 Vencedora dos LOTES: 02,03 e 04 Valor R$ 306. 471,60 (Trezentos e Seis Mil Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Sessenta Centavos) e a empresa: W P DOS SANTOS & CIA LTDA – ME CNPJ: 20.048.673/0001-29 Vencedora dos LOTES: 01,05,06 e 07 Valor R$ 246.192,70 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil Cento e Noventa e Dois Reais e Setenta Centavos). No dia 09/04/2020.

Porto de Moz-PA, 08 de abril de 2020.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:7B93CE75

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 016/2020-FME. Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-2/2020-FME, realizado em 06 de abril de 2020. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ. Contratado: MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI CNPJ: 16.526.377/0001-19 Vencedora dos LOTES: 02,03 e 04 Valor R$ 306. 471,60 (Trezentos e Seis Mil Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Sessenta Centavos) e a empresa: W P DOS SANTOS & CIA LTDA – ME CNPJ: 20.048.673/0001-29 Vencedora dos LOTES: 01,05,06 e 07 Valor R$ 246.192,70 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil Cento e Noventa e Dois Reais e Setenta Centavos). Objeto: Seleção e contratação de empresas para o Fornecimento de consumo diversos e Equipamentos (Mat. De Expediente, para Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto de Moz. Vigência: O CONTRATO terá a duração de duzentos e quarenta (240) dias contados a partir de sua assinatura. A partir do dia 14/04/2020.

Porto de , 13 de abril de 2020.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:910D0875

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 136/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2020

O Município de Redenção-PA, através da Secretaria Municipal Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, comunicar aos interessados, que realizará no dia 20/11/2020 às 09h00min, (Horário Local) licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo maior oferta, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, A TÍTULO ONEROSO PARA FINS DE INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UMA LOJA DE SOUVENIRES COM ÁREA DE 51.48 M² PARA O COMÉRCIO DE PRODUTOS ARTESANAIS, LOCALIZADA NO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE REDENÇÃO**, conforme termo de referência anexo ao edital. O edital completo esta a disposição no endereço supracitado. Rua Walterloo Prudente nº 253 2ª andar sala 202 setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 3424-3578, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

JANAINA SAMPAIO DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:05CFF067

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DISPENSA LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo ADMINISTRATIVO Nº. 140/2020 Dispensa CONTRATAÇÃO DIRETA nº. 027/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: HOTEL COLISEU LTDA-ME CNPJ: 14.067.292/0001-94 (OBJETO: **Contratação de empresa para os serviços de hospedagem em hotel para atender as demandas de acomodação de equipes técnicas, palestrantes, autoridades e outros que se deslocam de outras praças para prestar serviços em nosso Município)**. FUNDAMENTO LEGAL: Amparada no artigo 24, II, que diz:"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde, que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;", da Lei nº. 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativo, atualizada em 19 de julho de 2018, promovendo alteração no art. 23 da referida lei, por meio de Decreto Presidencial nº 9.412/2018. Vigência: 31/12/2020. Valor a ser pago R$ 17.400,00 (dezessete mil quatrocentos reais).

Redenção/PA, 09 de novembro2020.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:86C4DD33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DISPENSA LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo ADMINISTRATIVO Nº. 141/2020 Dispensa CONTRATAÇÃO DIRETA nº. 028/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: SABOR E SAÚDE LTDA-ME CNPJ: 10.658.135/0001-00 (OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de refeições individual tipo marmitex em atendimento a Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO)** FUNDAMENTO LEGAL: Amparada no artigo 24, II, que diz:"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde, que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;", da Lei nº. 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativo, atualizada em 19 de julho de 2018, promovendo alteração no art. 23 da referida lei, por meio de Decreto Presidencial nº 9.412/2018. Vigência: 31/12/2020. Valor a ser pago R$ 16.500,00 (dezesseis mil quinhentos reais).

Redenção/PA, 09 de novembro de 2020.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:1230DC7C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 247/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diárias ao servidor **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS,** no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais), portador do CPF: 697.151.901-97, residente e domiciliado na Rua Seis, Nº 48, Vila Verde, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente **EDITE ARAÚJO DA MATA**, para a cidade de **ARAGUAÍNA-TO**, nos dias 09/11/2020 e 10/11/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:59785531

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 248/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diárias ao servidor **GUILHERME ARTUR VILANOVA ARAÚJO**, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais), portador do CPF: 048.165.892-01, residente e domiciliado na Rua: 11, Nº 1030, Centro, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Técnico de Enfermagem. O servidor em tela irá realizar o acompanhamento da paciente **EDITE ARAÚJO DA MATA**, para a cidade de **ARAGUAÍNA-TO**, nos dias 09/11/2020 e 10/11/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:DE50CB33

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 249/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **BRENO DE ALMEIDA LIMA,** no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), portador do CPF: 031.753.522-60, residente e domiciliado na Avenida: Andorinhas, S/Nº, Lote 5, Quadra: 1, Bairro: Jardim Paraíso, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como **MOTORISTA**. O servidor em tela irá realizar o transporte da paciente **MIGUEL CORREIA DA SILVA**, para **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no dia 09/11/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:A9B1F4A8

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 250/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária a servidora **AURENY ARAUJO CAVALCANTE**, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), portadora do CPF: 699.557.602-06, residente e domiciliado na Rua: 33, Nº 174, Setor Vila Nova, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Técnica de Enfermagem. A servidora em tela irá para realizar o acompanhamento da paciente **MIGUEL CORREA DA SILVA**, para **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no dia 09/11/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:C0E9D324

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o extrato resumido do Termo Aditivo de Contrato:

ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190491

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Contratado: CONSTRUTORA ROCHA LTDA
Modalidade: CONVITE nº 1/2019-002
Do Objeto: O Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo do contrato até 31/12/2020.
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:EEBD202C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1243/2020

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0903/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 14 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:98A6ECFA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1244/2020

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0903/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 15 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:12CD4DF8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1245/2020

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0904/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 14 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:58C00CD4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1246/2020

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0904/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 15 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de

março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:968C423F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1247/2020

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0905/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 12 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:C4919604

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1248/2020

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0906/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no período de 11 a 13 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:311D815B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1249/2020

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0909/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 11 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:9A3E29EF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1250/2020

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0910/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor RONILSON SOUZA PINHEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 14 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:BDDFB6A8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1251/2020

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0910/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor RONILSON SOUZA PINHEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 15 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:65D3F9E8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1252/2020

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0911/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de PALMAS/TO, no período de 14 a 16 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:FA822821

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1253/2020

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0912/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 19 e 20 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:AA5F1DB0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1254/2020

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0912/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 21 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:EF10FAA4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1255/2020

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0912/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 22 e 23 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:DF7BE94D

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata da 24ª Reunião Ordinária - 4ª Sessão Legislativa - 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 03 de Novembro de 2020.

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e quatorze minutos, havendo número legal, o Presidente Vereador Alcemir da Silva Santos, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Erasmo Carias para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu o Salmo dezoito, versículos um e dois. Compôs a Mesa Diretora o Vereador José dos Reis na primeira secretaria e a Vereadora Maria Lúcia Rodrigues na segunda secretaria. Aberto o **Pequeno Expediente**, foi lido em sumário as matérias e proposições da ordem do dia, que foram: leitura do Projeto de Lei nº 012/2020-PE e Ofício nº 365/2020-Prefeitura Municipal de Rondon do Pará. Não havendo inscritos para o **Horário de Liderança**, foi aberto o **Grande Expediente** se pronunciando o vereador **Erasmo Carias**, comentando a proximidade do dia da eleição e seu trabalho realizado nesta Casa e falando à sociedade que no momento que alguns candidatos usam de má fé seu poder financeiro, pois as vezes um cidadão que nunca representou um bairro, se lança candidato e faz uma campanha usando o poder aquisitivo, pedindo a atenção do Ministério Público em nome de toda sociedade, que está na hora do mesmo fazer o que é certo nestes treze dias para o final da eleição e se possível convoque até o Exército, havendo relatos de pessoas que não querem se identificar, que há pessoas fazendo jogo sujo, manipulando pessoas a votar e se o Ministério Público não tomar providências, tomará suas providências através de amigos investigadores para acompanhar o processo eleitoral. Encerrado o Grande Expediente, foi verificada a presença dos senhores Vereadores: Alcemir da Silva Santos, Audício de Jesus Oliveira, Dahú Carlos Burani Machado, Edmilson de Sousa Viana, Erasmo Carias Pereira, Fabiano Moreira de Carvalho, José dos Reis Silva Filho, Marcus Cabette Sanches, Maria Lúcia Rodrigues Alves de Oliveira, Wildemberg Melo Sousa e a ausência dos Vereadores Carlos Almeida Vidal, Diego Dias Santos e Volmar Rodrigues dos Santos e havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na **Primeira Parte**, entrou em votação a Ata da 23ª Reunião Ordinária do ano em curso, sendo aprovada por unanimidade e foi lido o Projeto de Lei nº 012/2020-PE, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a estimativa da receita e fixação das despesas, para o município de Rondon do Pará para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências. Não havendo matérias para a **Segunda Parte**, foi encerrada a Ordem do Dia, passando para as **Explicações Pessoais**, usando a tribuna o Vereador **Erasmo Carias**, parabenizando o Deputado Federal Júnior Ferrari, pela visita ao município a convite do candidato a vice-prefeito Dahú e lembrou sua lealdade a Deputada Elcione Barbalho, que também apoia a candidata Adriana e concluindo pediu apoio para continuar trabalhando em favor da sociedade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às nove horas e quarenta e três minutos . E para

constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 03 de Novembro de 2020.

ERASMO CARIAS PEREIRA
Presidente em Exercício

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
Primeiro Secretário em Exercício

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário em Exercício

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:B14B9EA3

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

Aos nove dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte, às oito horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, efetuou-se a transferência do cargo do Presidente, Vereador **Alcemir da Silva Santos**, para o Vice-Presidente, Vereador **Erasmo Carias Pereira**, em razão de Viagem do Titular à cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Município, conforme dispõe a Lei Orgânica e o Regimento Interno.

E por ser verdade, assino o presente Termo.

Rondon do Pará, 09 de Novembro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

ERASMO CARIAS PEREIRA
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:9D3A5D15

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.099, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

INCLUI O ENSINO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS NOS PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTARÉM – ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 155/2020 – GAP/PMS, de 27 de outubro de 2020, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º A Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS deve ser inserida como conteúdo obrigatório nos programas de formação continuada para Profissionais do Magistério, Professores da Educação Infantil e demais profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino do Município de Santarém – Estado do Pará.

Art. 2º O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei a fim de garantir sua execução.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 04 de novembro de 2020.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9A1F3FC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.100, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

INSTITUI O MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO AO ALEITAMENTO MATERNO (AGOSTO DOURADO) NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 155/2020 – GAP/PMS, de 27 de outubro de 2020, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Santarém o "Agosto Dourado", em que se celebra o mês voltado à conscientização ao aleitamento materno.

Parágrafo único. O "Agosto Dourado" tem por objetivo fortalecer a Campanha Nacional de conscientização ao aleitamento materno através do acompanhamento às mulheres que estão no período de gestação.

Art. 2º Durante o mês de agosto, o Poder Público Municipal poderá realizar campanhas de esclarecimento e estímulo à sociedade acerca do aleitamento materno.

Parágrafo único. Para a execução dos eventos de que trata o presente artigo, o Poder Público poderá utilizar espaços públicos e privados.

Art. 3º Para a execução do que trata a presente Lei, poderão contribuir:

I – o Poder Público, através de suas secretarias e órgãos;

II – as entidades ligadas à iniciativa público-privada, tais como comércios, empresas, hospitais e clínicas, faculdades, universidades e escolas profissionalizantes na área da saúde, colégios e escolas particulares, associações, clubes de mães e organizações sociais da área de saúde.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 04 de novembro de 2020.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BA6D707D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.101, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

ASSEGURA O DIREITO AO PARTO HUMANIZADO NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 155/2020 – GAP/PMS, de 27 de outubro de 2020, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1° A gestante tem o direito a receber assistência humanizada durante o parto por parte da rede de Saúde pública do Município de Santarém, integrante do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º Para efeito desta Lei, é considerado parto humanizado ou assistência humanizada ao parto o atendimento que:

I – não comprometer a segurança do processo, nem a saúde da parturiente ou do recém-nascido;

II – adotar somente rotinas e procedimentos cuja extensão e conteúdo tenham sido objeto de revisão e avaliação científica pela Organização Mundial de Saúde – OMS ou por outras instituições de excelência reconhecida;

III – garantir à gestante o direito de optar pelos procedimentos eletivos que, resguardada a segurança do parto, lhe propiciem maior conforto e bem-estar, incluindo procedimentos médicos para alívio da dor.

Art. 3º São princípios do parto humanizado ou da assistência humanizada ao parto:

I – harmonização entre segurança e bem-estar da gestante ou parturiente, bem como do nascituro;

II – preferência pela utilização de métodos menos invasivos e mais naturais;

III – oportunidade de escolha de métodos natais pela parturiente, sempre que isso não implicar risco para a sua segurança ou do nascituro;

IV – fornecimento de informação à gestante ou parturiente, assim como ao pai, sempre que possível, sobre os métodos e procedimentos adotados.

Art. 4º Diagnosticada a gravidez, a gestante terá direito à elaboração de um Plano Individual de Parto – PIP, no qual deverão ser indicados:

I – o estabelecimento onde será prestada a assistência pré-natal, nos termos da Lei;

II – o estabelecimento hospitalar onde o parto será preferencialmente efetuado;

III – as rotinas e os procedimentos eletivos de assistência ao parto pelos quais a gestante fizer opção.

Art. 5º A elaboração do PIP será precedida de avaliação médica da gestante, na qual serão identificados os fatores de risco da gravidez, reavaliados em cada contato com a gestante durante o pré-natal, inclusive quando do atendimento preliminar ao trabalho de parto.

Art. 6º No PIP, a gestante manifestará sua opção por:

I – presença, durante todo o processo ou em parte dele, de um acompanhante livremente escolhido por ela;

II – utilização de métodos não farmacológicos para alívio da dor;

III – administração de medicação para alívio da dor;

IV – administração de anestesia peridural ou raquidiana.

Parágrafo único. O médico responsável poderá restringir as opções em caso de risco à saúde da gestante ou do nascituro.

Art. 7º O Poder Executivo Municipal infomará à gestante atendida pelo SUS, de forma clara, precisa e objetiva, as rotinas e os procedimentos eletivos de assistência ao parto, assim como as implicações de cada um deles para o bem-estar físico e emocional da gestante e do recém-nascido.

Art. 8º As disposições de vontade constantes no PIP somente poderão ser contrariadas quando assim exigirem a segurança do parto ou a saúde da mãe ou do recém-nascido.

Art. 9º Será objeto de justificação por escrito, firmada pelo chefe da equipe responsável pelo parto, a adoção de procedimento que os protocolos mencionados nesta Lei classifiquem como:

I – desnecessário ou prejudicial à saúde da gestante ou parturiente, ou ao nascituro;

II – de eficácia carente de evidência científica;

III – suscetível de causar dano quando aplicado de forma generalizada ou rotineira.

§ 1º A justificação de que trata este artigo será averbada no prontuário médico, após a entrega de cópia à gestante ou a seu cônjuge, companheiro ou parente;

§ 2º Ressalvada disposição legal em contrário, ficam sujeitos à justificação de que trata este artigo:

I – a realização de enema e tricotomia;

II – a administração de ocitocina, a fim de acelerar o trabalho de parto;

III – o esforço de puxo prolongado e dirigido durante processo expulsivo;

IV – a amniotomia, a fim de acelerar o trabalho de parto;

V – a episiotomia.

Art. 10 A equipe responsável pelo parto:

I – utilizará materiais descartáveis, ou realizará desinfecção apropriada de materiais reutilizáveis;

II – utilizará luvas nos exames vaginais, durante o nascimento do bebê e na dequitação da placenta;

III – esterilizará adequadamente o corte do cordão umbilical;

IV – examinará rotineiramente a placenta e as membranas;

V – monitorará cuidadosamente o progresso do trabalho de parto, fazendo uso do partograma recomendado pela OMS;

VI – cuidará para que o recém-nascido não seja vítima de hipotermia.

§ 1º Ressalvada prescrição médica em contrário, durante o trabalho de parto, será permitido à parturiente:

I – manter liberdade de movimento;

II – escolher a posição que lhe pareça mais confortável;

III – ingerir líquidos e alimentos leves.

§ 2º Ressalvada prescrição médica em contrário, será favorecido o contato físico precoce entre a mãe e o recém-nascido, após o nascimento, especialmente para amamentação.

Art. 11 Eventuais despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 04 de novembro de 2020.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1F7649C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 161/2020 – GAP/PMS, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando as férias no período de 09/11/2020 a 15/11/2020, da Sra. **MARIA JOSILENE LIRA PINTO**, **Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças**, conforme art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, a Sra. **Mara Regina Xavier Belo, Secretária Municipal de Educação**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos não decorrerá a Secretária designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 09/11/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de novembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DD1DAD20

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMTRAS

Segundo Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°015/2020. Dispensa de Licitação n° 003/2020-SEMTRAS. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ JGO SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI. Finalidade: alterar a Cláusula II. Prorrogação de Vigência: 01/11/2020 a 31/12/2020. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:DEE3059E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

PAUTA DE JULGAMENTO

DATA DO JULGAMENTO: 12/11/2020
HORÁRIO: 14h30m
LOCAL: Av. Adriano Pimentel, nº 296 – Centro (Centro Municipal de Informação e Educação- CIAM)

TIPO DE SESSÃO: EXTRAORDINÁRIA (Virtual/Presencial)
SESSÃO Nº004
RECURSOS

Recurso Voluntário R. V. 008/2018
Recorrente: **RIO MOJU TRANSPORTE E TURISMO LTDA – ME**
Relator: Ricardo Vojta
Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal nº 707/2017 – Coordenadoria da Receita Municipal – Divisão de Fiscalização Tributária – Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Recurso Voluntário R. V. 010/2018
Recorrido: **TRANSPORTE RODOVIÁRIO MACHADO LTDA - ME**
Relator: Seiichi Okada
Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal nº 708/2017 – Coordenadoria da Receita Municipal – Divisão de Fiscalização Tributária – Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Recurso Voluntário R. V. 009/2018
Recorrente: **VIAÇÃO GOMES E GOMES LTDA ME**
Relator: Suyane Pereira
Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal nº 712/2017 – Coordenadoria da Receita Municipal – Divisão de Fiscalização Tributária – Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6EE4E82B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 151/2020 – GAP/PMS, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO EM FÉRIAS DO CONSELHO TUTELAR I DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando o Decreto nº 019/2020 – GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2020;

Considerando o Memº nº 1422/2020 - GAB/SEMTRAS, de 07/10/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a 5ª Conselheira Tutelar Suplente do Conselho Tutelar I do Município de Santarém, Sra**. MARIA LENILDA CASTRO DE JESUS**, a responder pela 4ª Conselheira Tutelar Titular, Sra. **PETRUCIA CARMEM MIRANDA FERREIRA**, matrícula 116-30520, no período de 01 a 30/10/2020, em seu respectivo período de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01/10/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de outubro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:05095327

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 328/2020 – GAP/PMS, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÕES DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais;

Considerando o Ofício CMSS nº 0170/2020, do Conselho Municipal de Saúde, de 09 de outubro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º SUBSTITUIR a **Representante da Instituição Pública Municipal de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/GESTOR**, a Suplente, Sra. Maria Albanice Leal Dias, pela Sra. Irlane Maria Figueira da Silva; a **Representante da Instituição Pública Municipal de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PRESTADOR,** a Suplente, Sra. Irlane Maria Figueira da Silva pela Sra. Maria do Desterro Liberal Rego; a **Representante da Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Oeste do Pará - ARCTOP**, a Suplente, Sra. Mariane Pinheiro Nobre dos Santos, pelo Sr. Miguel da Conceição Maciel; a **Representante da Pastoral Social da Diocese de Santarém,** a Titular, Sra. Vanusa Ferreira Marques, pelo Sr. Cláudio Gomes Pimentel, no Conselho Municipal de Saúde, ficando da seguinte forma a composição do mesmo: para os anos de 2020/2021

I – GESTOR/PRESTADORES PÚBLICO:

a) Representantes da Instituição Pública Municipal de Sáude – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA

Titular: Dayane da Silva Lima
Suplente: Irlane Maria Figueira da Silva

b) Representantes da Secretaria Executiva de Saúde Pública – SESPA
Titular: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos
Suplente: Leonardo de Oliveira Aguiar

c) Representantes dos Órgãos Formadores de Recursos Humanos para o SUS/ Organização Não Governamental – ONG's

Titular: Franciane de Paula Fernandes – UEPA
Suplente: João Carlos Dombroski – PSA

d) Representantes da Instituição Pública Municipal de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA

Titular: Conceição de Maria Azevedo Menezes
Suplente: Maria do Desterro Liberal Rego

II - TRABALHADOR DE SAÚDE

a) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará – SINDSAÚDE

Titular: Maria Inez Dolzane Reis
Suplente: Andreia Lima de Sousa

b) Representantes do Sindicato dos Médicos do Estado do Pará – SINDMEPA/ Conselho Regional de Assistência Social – CREES 1ª Região
Titular: Junio Aguiar Azevedo
Suplente: Yngrit Carla Pôjo de Araújo

c) Representantes do Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do Estado do Pará – SINFITO/PA / Conselho Regional de Psicologia – CPR 10ª Região

Titular: Gabriela Amorim Barreto
Suplente: Andrei Figueiredo Barbosa

d) Representantes da Associação dos Farmacêuticos do Estado do Pará – AFEPA/ Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará – SENPA.

Titular: Ilvia Silva Gomes
Suplente: Rosana Maria Seixas Alves Paixão

III - DOS USUÁRIOS

a) Representantes da União de Entidades Comunitárias de Santarém – UNECOS

Titular: Ana Dilma Pereira dos Santos
Suplente: Vânia Maria Lopes da Mota

b) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Santarém – STTR

Titular: Gracivane Rodrigues de Moura Pimentel
Suplente: Francinaldo do Nascimento Miranda

c) Representantes da Colônia de Pescadores Z-20 de Santarém
Titular: Jacira de Lima Bentes
Suplente: Raimundo Batista dos Santos

d) Representantes da Pastoral da Criança da Diocese de Santarém/ Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Oeste do Pará – ARCTOP

Titular: Maria Madalena Trindade Mendes
Suplente: Miguel da Conceição Maciel

e) Representantes da Pastoral Social da Diocese de Santarém/ Associação dos Portadores de Lúpus – APLOPA

Titular: Cláudio Gomes Pimentel
Suplente: Ednelma Freitas da Silva

f) Representantes do Grupo Homossexual de Santarém – GHS/ Federação das Organizações Quilombolas de Santarém - FOQS

Titular: Ewerton Luciano da Silva
Suplente: Adrielly Correia Pantoja de Sousa

g) Representantes do Conselho Indígena – Tapajós Arapiuns / Associação dos Produtores Rurais de Santarém - APRUSAN

Titular: Iza Maria dos Santos Tapuia
Suplente: Thais Maia de Oliveira

h) Representantes da Federação de Moradores e Organizações Comunitárias de Santarém – FAMCOS/ Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Pará –– URBANITÁRIOS

Titular: José Marciel Duarte
Suplente: Narciso José Fonseca Senna Pereira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 100/2020 – GAP/PMS, de 25 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de outubro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:AF673A43

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 329/2020 – GAP/PMS, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **ARIANE MARINA DA SILVA BANDEIRA**, nomeada através do Decreto nº 548/2017 – SEMGOF, DE 19/05/2017, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção** na Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/10/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de outubro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5A2DDE23

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2020
OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes para atender a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA - ABERTURA: 19/11/2020 às 10h30m – EDITAL: Sala de Licitações na sede da Câmara Municipal no Endereço: Av. Coronel Tancredo nº. 670 – Centro no horário das 08h00m às 13h00m.

São Félix do Xingu - PA, em 09/11/2020

ADELMISON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:3604BEB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS 014/2020 - RETIFICAÇÃO

Aviso de Resultado de Licitação
TOMADA DE PREÇOS 014/2020 - RETIFICAÇÃO
Na Matéria Veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/11/2020, Edição 2608. Referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS EM REFORMAS E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES E DA SEDE DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.** E foi declarado como vencedora a empresa **TF AGRONEGÓCIO E CONSTRUTORA EPP**, Inscrita no CNPJ sob o número 31.805.389/0001-76 **e o valor total dos itens foi de R$ 326.089,59 (trezentos e vinte seis mil, oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)**. **Onde se Lê**: TF AGRONEGÓCIO E CONSTRUTORA EPP, Inscrita no CNPJ sob o número 31.805.389/0001-76 e o valor total dos itens foi de R$ 326.089,59 (trezentos e vinte seis mil, oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). **Leia – se:** TF AGROPECUARIA E CONSTRUTORA EIRELI, Inscrita no CNPJ sob o número 31.805.389/0001-76 e o valor total dos itens foi de R$ 946.815,84 (Novecentos e quarenta e seis mil e oitocentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos)

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:F93B4E5F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 113

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 113/2020-GPMSAGA,
São Geraldo do Araguaia-Pa, 09 de Novembro de 2020

"DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

Edilson Pereira de Carvalho, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e conforme estabelece a alínea "a" do inciso II do artigo 116 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a servidora **MARIA DAS NEVES PEREIRA MIRANDA, *PROFESSORA*,** faz parte do quadro de pessoal efetivo do município de São Geraldo do Araguaia-Pará, conforme ato de nomeação - Portaria nº 178/2003, Termo de Posse datado de 24 de Fevereiro de 2003

Considerando que todos os servidores do município de São Geraldo do Araguaia, são regidos pela lei municipal nº 274/2006; (Estatuto do Servidor).

Considerando que a aposentadoria é um dos casos de vacância em cargo público, segundo preceitua o Inciso V, do artigo 83 do Estatuto do Servidor, Lei Municipal nº 274/2006;

RESOLVE:
Art. 1º- FICA declarada a vacância do Cargo de ***Professora,*** ocupado pela servidora **MARIA DAS NEVES PEREIRA MIRANDA**, Portaria nº 178/2003, por motivo de Aposentadoria da Servidora, conforme informação do INSS.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, aos nove dias do mês de novembro de 2020.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Gestão 2017/2020

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:BE50E003

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 114-2020

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 114/2020-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 09 de novembro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I- Conceder **LICENÇA PARA MESTRADO** ao servidor público municipal ***ADJANILSON RODRIGUES DE ARAUJO***, matrícula nº 557-1, inscrito no RG nº 3400135- PC/PA e CPF:614.573.022-68, Professor PII, vinculado à Secretaria Municipal de Educação (Fundeb 60%), por um período máximo de 02 (dois) anos, em consonância com Parecer Jurídico nº 02/2020, de 06 de abril de 2020

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos para 06 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:65659528

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 115/2020

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 115/2020-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 09 de novembro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I-Conceder **LICENÇA PARA MESTRADO** a servidora pública municipal ***MACILENE BORGES DA SILVA CARDOSO***, Matricula nº 565-1, inscrita no RG nº 2557183-2ª VIA- PC/PA e CPF nº 425.165.282-72, Professor PII, vinculada à Secretaria Municipal de Educação (Fundeb 60%), por um período máximo de 02 (dois) anos, em consonância com Parecer Jurídico nº 03/2020, de 06 de abril de 2020

II-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos para 06 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:73474DFC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

AVISOS DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme informações seguintes: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020,** do tipo menor preço que objetiva o registro de preços para futura Aquisição de óleo(s) lubrificante(s) e combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10) com concessão de tanque de combustível, bombas e todos os equipamentos para abastecimento dos veículos das frotas Municipal de Saúde e Infraestrutura do Município de São Miguel do Guamá. Abertura: 20/11/2020, às 09:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis https://www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: E-mail: saomigueldoguama2020@gmail.com.

WILLIAN DA SILVA GOMES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Alessandra Freitas Dias
Código Identificador:396C29FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATOS TEMPORÁRIOS

Contrato: 253/2020
Parte Contratante: SMS
Parte Contratado (a): REGINA CRISTINA DA SILVA AFONSO
Objetivo: Contrato Temporário Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/06/2020 á 31/12/2020
Valor: R$:1.045,00

Contrato: 252/2020
Parte Contratante: SMS
Parte Contratado (a): IRACY ELIAS DO NASCIMENTO
Objetivo: Contrato Temporário auxiliar de serviços gerais
Vigência: 01/06/2020 á 31/12/2020
Valor: R$: 1.045,00

Contrato: 255/2020
Parte Contratante: SMS
Parte Contratado (a): ANTONIO CARLOS BARROS DE SANTANA
Objetivo: Contrato Temporário auxiliar de serviços gerais
Vigência: 01/06/2020 á 31/12/2020
Valor: R$: 1.045,00

Contrato: 262/2020
Parte Contratante: SMS
Parte Contratado (a): JOSEANE RODRIGUES DOS SANTOS
Objetivo: Contrato Temporário Técnica em Enfermagem Vigência: 01/06/2020 á 31/12/2020
Valor: R$: 1.045,00

Contrato: 257/2020
Parte Contratante: SMS
Parte Contratado (a): ROSILMAR NUNES FERREIRA
Objetivo: Contrato Temporário Técnico em Enfermagem Vigência: 01/06/2020 á 31/12/2020
Valor: R$: 1.045,00

Contrato: 246/2020
Parte Contratante: SMS
Parte Contratado (a): SILVANA CORDEIRO DE OLIVEIRA
Objetivo: Contrato Temporário Enfermeira Vigência: 01/06/2020 á 31/12/2020
Valor: R$: 3.000,00

Contrato: 245/2020
Parte Contratante: SMS
Parte Contratado (a): ANA LUIZA VIEIRA ALVES
Objetivo: Contrato Temporário Médica
Vigência: 01/06/2020 á 31/12/2020
Valor: R$: 14.000,00

Contrato: 259/2020
Parte Contratante: SMS
Parte Contratado (a): MARIANA PRIMÕES DOS SANTOS
Objetivo: Contrato Temporário Agente Administrativo
Vigência: 01/06/2020 á 31/12/2020
Valor: R$: 1.045,00

Contrato: 256/2020
Parte Contratante: SMS
Parte Contratado (a): DEYS VITÓRIA CARVALHO SILVA
Objetivo: Contrato Temporário Agente Administrativo
Vigência: 01/06/2020 á 31/12/2020
Valor: R$: 1.045,00

Contrato: 263/2020
Parte Contratante: SMS
Parte Contratado (a): ANDERSON MARLON RODRIGUES CRUZ
Objetivo: Contrato Temporário Farmaceutico
Vigência: 01/06/2020 á 31/12/2020
Valor: R$: 2.240,00

Contrato: 264/2020
Parte Contratante: SMS
Parte Contratado (a): PAULO TERRES MARQUES
Objetivo: Contrato Temporário Agente de Vigilância Sanitária
Vigência: 01/06/2020 á 31/12/2020
Valor: R$: 1.045,00

Publicado por:
Gabriel Pereira Alves
Código Identificador:665AAD41

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA NO 088, DE 10 DE DEZEMBRO E 2019.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, EM CARÁTER INTEGRAL, A PROFESSORA MARIA ROSIANA DE ANDRADE RIBEIRO.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso V, da Lei Municipal no 9.757, de 15 de março de 2013 e considerando o Parecer Jurídico de Beneficio no 045/2019-IPASET, emitido pela Procuradoria do IPASET, e deliberação do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do IPASET, em ata conjunta.
RESOLVE:
Art. 1 0 - Fica concedida aposentadoria em caráter integral, por força do art. 60 da EC n 0 41/2003, concedendo paridade nos proventos de aposentadoria, por tempo de contribuição, de acordo com o Art. 47 §1 0 da Lei no 9757/13, a Professora MARIA ROSIANA DE ANDRADE RIBEIRO, inscrita no CPF sob no 327.386.412-53, cédula de identidade RG sob 1890145 PC/PA, inscrito no PIS/PASET sob no 170.25099.93/5, CTPS no 69785, Série 00015-PA: matricula funcional no 3138, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 20 - Determinar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter integral, no valor de RS 4.497,66 (quatro mil e quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), que será pago mensalmente pelo IPASET.
Art. 3 0 - A fundamentação legal das parcelas para a composição do provento integral do beneficio de aposentadoria por contribuição, consta na nova planilha de cálculo, juntada ao processo no 2019.04.08354P.
Art.40 - A aposentadoria concedida será reajustada com base no instituto da paridade para os que atende os requisitos legais, em consonância com § 20 do artigo 60, e parágrafo único do artigo 61 da lei municipal 9.757 de 2013, com índices de reajuste negociado pelos sindicatos representativos e em comum acordo com a Prefeitura

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JOSE MIRANDA DA SILVA
Superintendente
Portaria nº 053/2018-GP

Publicado por:
Kleyson Luiz Martins Magno
Código Identificador:CA6053FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistencial Social do município de Tucuruí com fundamento na legislação vigente, torna público que foi Adjudicado e Homologado em 03/11/2020 o Processo Licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004/2020-SEMAS, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de EPIS, para atender às necessidades desta Secretaria Municipal de Assistência Social de Tucuruí, e seus respectivos programas, ficando como vencedores: MKR Topa Tudo Representações Comerciais EIRELI, CNPJ 35.620.787/0001-79, valor R$ 29.579,00, Novamed Produtos para Saúde EIRELI, CNPJ: 33.617.642/0001-93, valor R$ 1.794,00 e Unicenter Comercio e representações LTDA, CNPJ: 03.278.118/0001-74, valor R$ 23.997,00. VALOR TOTAL: R$ 55.370,00 (cinquenta e cinco mil trezentos e setenta reais).

NILMA FERREIRA DA SILVA
Sec. Municipal.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:C32FA364

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL (15) REVERSÃO

COMISSÃO DE REVERSÃO
EDITAL DE REVERSÃO DE TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,
PROC. CRRF º 12/2020

REVERSÃO DO TITULO DEFINITINO Nº 4.712

A Comissão de Reversão da Prefeitura Municipal de Xinguara, no uso de suas atribuições legais de. Fazem saber a todos sobre o presente Edital para que compareça a esta prefeitura no dia 29 de outubro de 2020 a requerente VIRGILIO FERREIRA COELHO, com duas testemunhas e a CARLOS ANDRE FERREIRA NOLETA, sem tem algo contra esta reversão deverá comparecer a este departamento a audiência, de uma área urbana do Municipal, localizada na Rua Serra Norte, 1º setor, quadra E-7, lote 28-A. Envolvendo uma área de 241,59m² (duzentos e quarenta e um metros cinquenta e nove decímetros quadrados), com perímetro de 62,60m (sessenta e dois metros e sessenta centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Serra Norte, medindo: 17,65m (dezessete metros e sessenta e cinco centímetros); 14,45m(quatorze metros e quarenta e cinco centímetros),); pelo fundo com o lote 27, medindo 13,20m (treze metros e vinte centímetros), pela lateral direita com o lote 28,medindo 14,45m (quatorze metros quarenta e cinco centímetros); pela lateral esquerda com o lote 14. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão DA REVERSÃO, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 09 de outubro de 2020.

Comissão de Reversão
JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Presidente

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:9B603545

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 102/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90 / 2020 Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea OSMAR PINTO DA FONSECA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Medindo: 8,90m(oito metros e noventa centímetros) de frente para a Rua Paraná e 11,70m(onze metros e setenta centímetros) de fundo com o lote 13, e 42,00m(quarenta e dois metros) de lateral direita com o lote 05, e 42,00m(quarenta e dois metros) na lateral esquerda com o lote 07 e 10, perfazendo uma área de: 432,60m²(quatrocentos e trinta e dois metros e sessenta decímetros quadrados), e perímetro de 104,00m(cento e quatro metros), na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara – PA, 03 de novembro de 2020.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:1AA1998D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 149/2020, DE 26 DE JUNHO DE 2020 DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 149/2020, DE 26 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal de 1988;

Considerando a Portaria n° 188, de 3 de fevereiro de 2020, na qual Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) emitida pelo Ministério da Saúde;

Considerando a Lei n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (CODIV- 19);

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo coronavírus;

Considerando o Decreto n° 609 de 16 de março de 2020 emitido pelo Governo do Estado do Pará em que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado do Pará, em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19) e sua republicação em 27 de março de 2020;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Xinguara;

Considerando o Decreto Municipal n° 70 de 17 de março de 2020 que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública no âmbito do município de Xinguara, em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-
19) e dá outras providências;

Considerando o ofício n° 71/2020 – MP/PJSGA de 16 de março de 2020 que faz recomendações referente ao coronavírus (COVID – 19);

Considerando o oficio n° 071/2020 – COMPDEC de 12 de março de 2020, da defesa civil municipal;

Considerando o ofício n° 82/2020 – MPPA/1°PJX de 19 de março de 2020 que traz novas recomendações referente ao coronavírus (COVID – 19).

Considerando a confirmação de casos de coronavírus (COVID – 19) em nosso Estado.

Considerando o Decreto municipal nº 72/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020

Considerando o Decreto municipal nº 78/2020, DE 26 DE MARÇO DE 2020,

Considerando o oficio n° 082/2020 – COMPDEC de 1 de abril de 2020, recomendação 02 da defesa civil municipal;

Considerando o Decreto municipal nº 103 de 20 de abril de 2020 que declara Situação de Emergência nas áreas do Município em virtude da PANDEMIA de COVID-19. (COBRADE 1.5.1.1.0 – Doenças Infecciosas Virais).
Considerando o Decreto municipal no111 de 04 de maio de 2020 que decreta Estado de Calamidade Pública nas áreas do Município em virtude da PANDEMIA de COVID-19. (COBRADE 1.5.1.1.0 – Doenças Infecciosas Virais).

Considerando o Decreto n° 800 de 31 de maio de 2020 emitido pelo Governo do Estado do Pará
Considerando a RECOMENDAÇÃO CONJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO N° 03 – MPPA/COORDENAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE II.

Considerando A Decisão liminar no processo 0800656-58.2020.8.14.0065 CLASSE AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL Requerente: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA Requerido: MUNICIPIO DE XINGUARA-PARÁ

Considerando DECRETO Nº 800, de 31 de maio de 2020, republicado em de 02 de julho de 2020 onde reclassifica a região do araguaia como bandeira vermelha.
Considerando o **Ofício n° 153/2020 – MP/2.ª PJR que pede o cumprimento do** DECRETO Nº 800, de 31 de maio de 2020;

DECRETA:

Art. 1°. Em cumprimento da Decisão liminar no processo 0800656-58.2020.8.14.0065 CLASSE AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL Requerente: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA Requerido: MUNICIPIO DE XINGUARA-PARÁ, e nova decisão n° 18138274 de 07 de julho de 2020, fica determinado a implementação do DECRETO ESTADUAL Nº 800/2020, publicado em 31/05/2020 e suas republicações, o qual classificou a Região do Araguaia na cor Laranja, podendo ainda ter sua prorrogação por inferior, igual ou superior prazo com base na evolução epidemiológica do coronavírus COVID- 19 e reclassificação de bandeira no decreto estadual.

Art. 2°. Ficam suspensos, até o dia 13 de novembro de 2020:

– O licenciamento e/ou autorização para festas e shows de caráter público ou privado de qualquer espécie;

– Todas as atividades culturais;

Art. 3°. Ficam dispensados, até cessarem os riscos de proliferação da COVID- 19, os servidores públicos municipais, sem prejuízo de sua remuneração, que fazem parte do grupo de risco, tais como: idosos acima de 60 anos, portadores de doenças crônicas comprovadas, gestantes e lactantes.

§ 1°. Deverão retornar aos serviços considerados imprescindíveis, essenciais tais como os de limpeza pública, saúde pública, segurança dos prédios públicos, fiscalização de trânsito, Meio Ambiente e os servidores que foram contaminados pelo novo coronavírus (COVID-19), porém já negativaram a doença.

§ 2°. Fica suspensa a utilização da biometria para registro eletrônico do ponto, devendo ser realizada a aferição da efetividade da jornada por outro meio eficaz.

Art. 4°. Fica estabelecido o uso obrigatório de máscaras para evitar a transmissão comunitária do novo coronavírus (COVID-19), durante o período de vigência desse decreto;

– Para desempenho das atividades em repartições públicas e privadas;

– Para acesso aos estabelecimentos comerciais de modo geral inclusive aqueles considerados essenciais previsto no anexo I deste decreto;

– Para uso de Taxi, mototáxi ou qualquer outro transporte compartilhado de passageiros.

– Para o deslocamento urbano em toda área deste município.

§ 1°. O não cumprimento das determinações previstas no presente decreto, além das penalidades previstas no artigo 268 e artigo 330 do código penal, acarretará as devidas sanções administrativas, civil e penal do agente infrator, advindas do poder de polícia e multa.

§ 2°. Ficam os órgãos responsáveis pela fiscalização do municipio, autorizados a aplicar sanções ao descumprimento de determinações deste decreto, independente da responsabilidade civil e criminal, tais como, de maneira progressiva:

- advertência;
– multa de 500 (quinhentos) UFMX para pessoas jurídicas,
– multa de 50 (cinquenta) UFMX para pessoas físicas e pessoas jurídicas enquadradas na categoria de Micro Empreedeor Individual (MEI), Micro Empresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP's);

Art. 5°. A Secretaria municipal de Saúde de Xinguara – PA, deverá publicar protocolo de atendimento para pacientes que apresentem suspeita de contágio da COVID – 19, respeitando – se as competências do ministério da Saúde, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e Secretária de Estado de Saúde Pública do estado do Pará (SESPA).

Art. 6°. Observando o disposto neste Decreto, não haverá expediente nos órgãos e demais serviços públicos municipais tanto da Administração Pública Municipal Direta e Indireta até o dia 02 de setembro de 2020, sem prejuízo de sua remuneração, com retorno a parir do dia 03 de setembro de 2020, onde deverá:

§ 1° - controlar a entrada de pessoas, afim de evitar aglomeração, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;

§ 2° - seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara;

§ 3° - fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel);

§ 4° - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara; e

§ 5° - adotar esquema de atendimento especial, por separação de espaço ou horário, para pessoas em grupo de risco, de idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos, grávidas ou lactantes e portadores de Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica), Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC), Imunodeprimidos, Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), Diabetes mellitus e Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica

Art. 7°. As aulas das escolas na rede pública municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental continuarão suspensas na forma presencial até o dia 24 (vinte e quatro) de novembro de 2020, onde serão utilizadas as atividades on-line por meio da plataforma **semedxin.org.br**, através das mídias sociais, materiais impressos e outros recursos tecnológicos necessários.

Art. 8º. As unidades de ensino em geral da rede privada do município ficam proibidas de desenvolver aulas e/ou atividades presenciais.

§ 1º Fica autorizada a realização de aulas e/ou atividades presenciais por qualquer curso da área de saúde, em instituições públicas e privadas, respeitadas as medidas de distanciamento controlado e protocolos geral e específicos previstos neste Decreto.
§ 2º A contar de 10 de agosto de 2020, fica autorizada a realização de aulas e/ou atividades presenciais por qualquer curso da área de segurança, em instituições públicas e privadas, respeitadas as medidas de distanciamento controlado e protocolos geral e específicos previstos neste Decreto.
§ 3º A contar de 10 de agosto de 2020, fica autorizada a realização de aulas e/ou atividades presenciais por cursos técnicos de nível médio e cursos livres de curta duração, respeitadas as medidas de distanciamento controlado e protocolos geral e específicos previstos neste Decreto.
Art. 9° Conforme o DECRETO ESTADUAL Nº 800/2020, atividades de comércio de bens e serviços, incluídas aquelas de alimentação, repouso, limpeza, higiene, comercialização, manutenção e assistência técnica automotivas, de conveniência e congêneres, destinadas a assegurar o transporte e as atividades

logísticas de todos os tipos de carga em rodovias e estradas, poderão funcionar seguindo as seguintes regras:
- controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;

- seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara;

- fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel); IV - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara; e
V - adotar esquema de atendimento especial, por separação de espaço ou horário, para pessoas em grupo de risco, de idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos, grávidas ou lactantes e portadores de Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica), Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC), Imunodeprimidos, Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), Diabetes mellitus e Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica

Art. 10° Conforme o DECRETO ESTADUAL Nº 800/2020, atividades de Bares, restaurantes e similares poderão funcionar seguindo as seguintes regras:

– seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara;

- fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel); III - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara;
Art. 11° Conforme o DECRETO ESTADUAL Nº 800/2020, atividades de academias de condicionamento físico, poderão funcionar seguindo as seguintes regras:

– seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara;

- fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel); III - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara;

Art. 12° Fica permitido as atividade leilões e afins, tanto na forma virtual quanto na forma presensial seguindo as seguintes regras:

– seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara;

- fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel); III - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara;
Art. 13° As atividades de condicionamento ao ar livre, devem ser observadas a higienização, obrigatoriedade do uso de máscaras e a proibição de aglomeração de pessoas, com o seguinte distanciamento:

– Caminhada, deve ser mantida a distância de 5 metros da pessoa que está à sua frente;

– Corrida, deve ser mantida a distância de pelo menos 10 metros da pessoa que está à sua frente;

– Pedalada, deve ser mantida a distância de pelo menos 20 metros da pessoa que está à sua frente.

§ 1° – As atividades de condicionamento físico ao ar livre não podem ter mais de 15 (quinze) pessoas.

§ 2° - Fica permitido a prática de esportes coletivos em quadras poliesportivas e campos de futebol público e privado.

Art. 14° As igrejas e templos religiosos podem funcionar seguindo as seguintes orientações:

- Oferecer a todos alternativas de higienização (água/sabão e/ou álcool em gel);

– A obrigatoriedade do uso de máscaras;

– O distanciamento de um metro e meio entre cada indivíduo e realocação dos aparelhos para que permitam esse distanciamento;

– Evitar apertos de mão, abraços e mãos dadas durante celebrações; XI – A possibilidade de abrir pontos de ventilação.

Parágrafo único - Evitar o acesso dos grupos de risco da Covid-19 (Idosos acima de 60 anos, gestantes, diabéticos, hipertensos, doenças preexistentes).
Art. 15°. Por força da decisão liminar no PROCESSO 0800656-58.2020.8.14.0065 impetrado pelo Ministério Público, e acompanhando o decreto Estadual n° 800 de 31 de maio de 2020, republicado em 31 de julho de 2020, que classifica a região do araguaia como bandeira laranja deverão todos atividades, segmentos e estabelecimentos comercias, que são autorizados a funcionar na bandeira laranja:

- controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;

- seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara;

- fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel); IV - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara; e
V - adotar esquema de atendimento especial, por separação de espaço ou horário, para pessoas em grupo de risco, de idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos, grávidas ou lactantes e portadores de Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica), Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC), Imunodeprimidos, Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), Diabetes mellitus e Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica

§ 1° Fica recomendado que nos estabelecimentos que possuam caixas ou estações de pagamento, elas sejam ocupadas de maneira intercalada, afim de respeitar o distanciamento mínimo.

§ 2° As feiras de rua deverão respeitar as regras deste artigo, no que for compatível.

§ 3° O serviço de delivery relativo às atividades essenciais está autorizado a funcionar sem restrição de horário.

Art. 16°. Seguindo as diretrizes dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública e da Saúde, fica proibido qualquer cidadão suspeito ou confirmado para coronavírus/COVID-19, sair de seu isolamento social, este estrará cometendo uma infração penal tipificada no art. 268 do código penal.

Art. 17°. Quanto aos serviços fúnebres os mesmos serão submetidos a novas regras impostas por este decreto enquanto perdurar a pandemia do coronavírus COVID-19.

- Durante os cuidados com o cadáver, só deve estar presente na sala de TANATOPRAXIA, os profissionais estritamente necessários, limitando ao número de 3 (três) e todos com Epi's obrigatórias tais como: Gorro, óculos de proteção ou protetor facial, máscara cirúrgica, avental impermeável, bota impermeável e luvas de alto risco e procedimento.

- Cada família, obrigatoriamente deverá apresentar um responsável para assinar um termo de responsabilidade de controle de pessoas no velório e informar a empresa funerária se virá pessoas de qualquer outra região, uma vez que estes deverão ficar em quarentena e isolamento social por 14 dias e só poderão ir ao velório usando máscaras cirúrgicas e luvas, mantendo – se sempre 2 metros de distância das outras pessoas.
- Só será permitido duas pessoas na recepção ou escritório da empresa funerária no momento da contratação dos serviços.
- Fica limitado o tempo de velório em 12 horas, para posterior sepultamento, podendo ser prorrogado para as 07:00 horas do dia seguinte caso o tempo máximo de duração do velório expire após as 18:00.
- Fica proibido à abertura da urna no cemitério na hora do sepultamento onde a mesma deverá ficar lacrada.
– Só poderá ficar ao entorno da urna mortuária o número máximo de 08 (oito) pessoas.
- Os óbitos que não tiverem relacionados como sendo casos confirmados ou suspeitos de coronavírus, poderão ser liberados para velórios, desde que respeitadas as recomendações.
- Desde que respeitadas as recomendações anteriores, poderão ser realizados velórios em igrejas, galpões e demais locais. Deverá o responsável legal do local a ser realizado o velório, emitir autorização para a funerária proceder com a entrega do corpo, sendo que o emitente pela autorização é responsável pela veracidade das informações contidas na autorização, sob pena de responder administrativa e criminalmente.
- Os óbitos que forem confirmados ou suspeito de coronavírus, o corpo não será velado e encaminhado diretamente para sepultamento.

Art. 18°. A fiscalização de todas as disposições deste decreto será exercida pelo órgão de Vigilância Sanitária do município, pelo Departamento Municipal de Trânsito (DMT), Defesa Civil municipal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo. Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, Procuradoria Jurídica, bem como, demais órgãos detentores do poder de polícia, que deverão trabalhar em conjunto com a devida aplicação de suas legislações específicas.

Art. 19º. O não cumprimento das determinações previstas no presente decreto, além das penalidades previstas no artigo 268 e artigo 330 do código penal, acarretará as devidas sanções administrativas, civil e penal do agente infrator, advindas do Poder de Polícia e multa.

Art. 20º. Fica criado o Comitê Municipal de combate e enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19), a ser constituído pelo chefe do poder executivo, pelos titulares da secretaria municipal de saúde, secretaria municipal de administração, Gestão de Compras, secretaria municipal de gestão fazendária, secretaria municipal de educação, procuradoria jurídica do município e coordenadoria de defesa e proteção civil, autorizados somente a estes responderem nos casos omissos e a editar atos orientativos suplementares e complementares.

Parágrafo único – Fica criado uma equipe de orientadores de enfrentamento à covid – 19, formado por servidores públicos, vinculados ao Comitê Municipal de combate e enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19).

Art. 21°. Fica criado a equipe de auxilio psicológico sobre a coordenação do coordenador do Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS, a fim de fornecer apoio psicológico a pessoas que estão em tratamento ao Coronavírus (Covid- 19), familiares, todos que tiveram contato com caso positivo e seja avaliado a necessidade de apoio psicológico e aos profissionais da saúde que estão na linha de frente ao enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19) que necessitarem de apoio psicológico.
§ 1° Fica autorizado a secretaria municipal de saúde a escalar profissionais psicólogos de outras secretarias para compor a equipe.
§ 2° Os atendimentos ocorrerão por meio de teleconferência conforme preceitua o conselho federal de psicologia.
Art. 22°. Ficam os órgãos responsáveis pela fiscalização do municipio, autorizados a aplicar sanções ao descumprimento de determinações deste decreto, independente da responsabilidade civil e criminal, tais como, de maneira progressiva:
- advertência;
– multa de 500 (quinhentos) UFMX para pessoas jurídicas,
– multa de 50 (cinquenta) UFMX para pessoas físicas e pessoas jurídicas enquadradas na categoria de Micro Empreedeor Individual (MEI), Micro Empresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP's);
§ 1° - Todas autoridades públicas municipais, especialmente as mencionadas no caput deste artigo, que tiverem ciência do descumprimento das normas deste Decreto deverão comunicar a Polícia Civil, para que adotem as medidas de investigação criminal cabíveis.
§ 2 – O valor arrecadado com as multas serão destinadas ao combate do coronavirus COVID19.
Art. 23°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e poderá ser revisto qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica da COVID-19 no Município.

Xinguara – PA, 26 de junho de 2020

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal de Xinguara

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:152F8105